

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 183/2023

SERVIÇOS

OBRAS

MATERIAIS

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA

SOLICITO A EXECUÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA:

OBJETO: Descrição minuciosa (vide verso)

Valor estimado: R\$ 95.000,00

Forma de Pagamento: 30 dias

Prazo de Execução: imediato ;

Justificativa: Contratação de show artístico da dupla Humberto e Ronaldo, no dia 27/07/2023, onde irão de apresentar no recinto da Festa do Peão, em comemoração do Aniversário da Cidade.

DATA: 12/06/2023

José Otaviano Delazari
Secretário de Educação e Cultura

SETOR DE COMPRAS:

O presente pedido de execução foi protocolo nesta Repartição nº ____ / ____
de ____ de ____ de 2023

Agudos SP, ____ de ____ 2023.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Agudos

CENTRO DE REGIÃO - CNPJ 46.137.444/0001-74 - ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: ((14) 3-262-8 Fax: ()-

PRAÇA TIRADENTES, n°: 650 - CENTRO - CEP: 17.120-000

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Processo n°: 1122/2023

Unid. Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Agudos

FINANÇAS - CONTABILIDADE

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

DATA : 14/06/2023

FICHA : 276

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Agudos

MODALIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 07.06.00	-	CULTURA
CLASS. ECONOMICA	: 3.3.90.39	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

VALOR DA RESERVA: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Prefeitura Municipal de Agudos , 14 de junho de 2023.

Reservador por: JOSE OTAVIANO DELAZARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Agudos, 15 de junho de 2023.

Ao Setor de Contabilidade

Processos nº 1815/2023; 1813/2023 e 1817/2023

Assunto: Dotação Orçamentária e Equilíbrio Fiscal e Financeiro

Eu, Cleverson Antonio Moreira, Secretário de Administração e Finanças desse município venho informar há existência de saldo em dotação orçamentária específica, para empenho da despesa de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) conforme relatório de dotação orçamentária em reserva e informar que há um equilíbrio financeiro e fiscal do município que estão dentro dos padrões da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais,



Cleverson Antonio Moreira

Secretario de Adm e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos
Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2023
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
0265	3.3.90.40.00 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	210.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0266	3.3.90.46.00 - 01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.612.000,00	0,00	144.074,30	1.467.925,70	0,00	0,00	491.109,19	976.816,51	0,00
Código Aplicação:	210.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.612.000,00	0,00	144.074,30	1.467.925,70	0,00	0,00	491.109,19	976.816,51	0,00
Total da Funcional Programática			11.980.000,00	731.577,52	1.682.109,35	11.029.468,17	0,00	0,00	4.931.626,13	5.423.902,40	673.939,64
Funcional Programática: 12.367.2005-2.005 TRANSFERÊNCIAS AO TERCEIRO SETOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL											
0254	3.3.50.39.00 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	68.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
Código Aplicação:	240.0000	Educação Especial	92.000,00	68.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática			92.000,00	68.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade Executora			13.322.000,00	819.577,52	1.727.109,35	12.414.468,17	0,00	0,00	6.224.369,83	5.432.902,40	757.195,94
Total da Unidade Orcamentária			13.322.000,00	819.577,52	1.727.109,35	12.414.468,17	0,00	0,00	6.224.369,83	5.432.902,40	757.195,94
Unidade Orcamentária: 07.06.00 CULTURA											
Funcional Programática: 13.392.3002-1.117 AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ CULTURA											
0268	4.4.90.52.00 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funcional Programática: 13.392.3002-2.088 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE CULTURA											
0269	3.1.90.11.00 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	7.167,19	0,00	37.167,19	0,00	0,00	37.167,19	0,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	30.000,00	7.167,19	0,00	37.167,19	0,00	0,00	37.167,19	0,00	0,00
0270	3.1.90.13.00 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	1.020,63	0,00	8.020,63	0,00	0,00	8.020,63	0,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	7.000,00	1.020,63	0,00	8.020,63	0,00	0,00	8.020,63	0,00	0,00
0271	3.1.90.16.00 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
0272	3.1.90.94.00 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
0273	3.3.90.30.00 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	23.700,00	35.890,00	22.810,00	0,00	0,00	21.828,96	0,00	981,04
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	35.000,00	23.700,00	35.890,00	22.810,00	0,00	0,00	21.828,96	0,00	981,04
0274	3.3.90.30.00 - 08	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.111,80	0,00	2.888,20
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.111,80	0,00	2.888,20
0275	3.3.90.36.00 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	5.100,00	52.000,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	54.000,00	5.100,00	52.000,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00
0276	3.3.90.39.00 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00	336.936,04	0,00	501.936,04	0,00	0,00	289.742,82	212.000,00	193,22
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	165.000,00	336.936,04	0,00	501.936,04	0,00	0,00	289.742,82	212.000,00	193,22
0277	3.3.90.39.00 - 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	6.825,00	0,00	1.175,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	6.825,00	0,00	1.175,00
0278	3.3.90.40.00 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0279	3.3.90.46.00 - 01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00	1.650,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	3.000,00	1.650,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00
0280	3.3.90.92.00 - 01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática			311.000,00	375.573,86	89.890,00	596.683,86	0,00	0,00	377.446,40	214.000,00	5.237,46

Funcional Programática: 13.392.3009-1.104 RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PROCESSOS Nº: 1.815/2023; 1.813/2023; 1.817/2023.

ASSUNTO: PARECER SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW

DA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Considerando a necessidade de emitir parecer sobre a contratação de shows artísticos, para fomentar as atividades culturais e de lazer referente ao aniversário de 125 (cento e vinte e cinco) anos do Município, bem como, a recomendação do Ministério Público, referente ao Projeto Sinal de Alerta, venho solicitar que nos informe sobre a existência de saldo em dotação orçamentária específica, para empenho da despesa de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Outrossim, peço a gentileza de nos informar sobre o equilíbrio financeiro e fiscal do Município, no sentido de que a realização da despesa é possível e que não haverá impactos ou prejuízos orçamentários as finanças municipais e nem prejuízo na disponibilização dos serviços públicos à população.

Agudos, 14 de junho de 2023.


ROSELI FERREIRA PEREIRA

Fiscal de Rendas

OFÍCIO

Agudos, 27 de junho de 2022

OFÍCIO Nº 262/2022

Ref.: SEI 29.0001.0135263.2022-42

Senhor Prefeito,

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do **Projeto Sinal de Alerta** detectou situação com potencial para a prática de fraude e desvio de recursos públicos por meio de contratação de shows musicais por órgãos públicos.

O objetivo do presente ofício é desenvolver uma atuação em caráter preventivo, a fim de que a contratação de artistas - seja de forma direta ou por meio de procedimento licitatório realize-se em observância das normas constitucionais e federais. Além disso, para que o gestor e os agentes públicos encarregados redobrem a cautela na análise do procedimento de contratação.

As mídias têm noticiado a contratação de artistas por todo o Brasil, com dispêndio e valores vultosos em municípios com dificuldades financeiras para cumprir suas responsabilidades constitucionais, com pagamentos efetuados sem lastro no orçamento ou com desvio de verbas da saúde ou educação.

Por conta de irregularidades, estão sendo ajuizadas ações civis públicas para barrar as contratações realizadas por municípios com saúde financeira deficiente.

O STJ reconheceu, em decisão liminar, pela suspensão da realização de show de artista renomado Wesley Safadão, com recursos públicos, ante a incompatibilidade da realização de evento festivo de grande magnitude, apesar de serviços públicos básicos e essenciais não estarem sendo ofertados de forma eficiente, produzindo prejuízos incalculáveis ao erário público (n. 3099 – MA -2022/0114603-0 SLS 3099 23042022.pdf (stj.jus.br).

Assim, para a contratação de artistas, deve ser observada a necessidade de licitação sob pena de violação do artigo 10, VIII, da Lei n. 8.429/92.

Em caso de alegação de contratação de artista consagrado, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei de Licitações, deverá haver procedimento com justificativa para a contratação por inexigibilidade, cuja comprovação deverá se dar através de documento que justifique inviabilidade da competição (recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada), além de comprovação de dotação orçamentária específica, sendo imprescindível a observância dos critérios legais de utilização das verbas que custearão a contratação (v.g., recursos destinados à saúde ou à educação). A contratação por inexigibilidade de licitação somente pode ser feita diretamente com o artista ou empresário exclusivo (v.g., carta de exclusividade ou contrato) que não deve se restringir aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista devendo ser demonstrado o valor de mercado, inclusive quanto a outros shows do mesmo artista evitando-se o sobrepreço.

Destaca-se que a contratação de empresa ou profissional para fornecer serviços de locação, transporte, instalação de palco, iluminação, sonorização, além de transporte, hospedagem de pessoal, ou outros serviços relacionados ao evento não poderá ser realizada mediante dispensa de licitação.

Diante da presente notificação, a ausência de cautelas em eventual contratação com empresa poderá implicar na imputação de ato de improbidade administrativa caso venha a ser constatada a ocorrência de fraude ou prejuízo ao erário dela decorrente, evidenciando-se o dolo na conduta do agente público.

Solicita-se seja dado conhecimento formal do presente ofício aos funcionários do setor de compras e licitações desse órgão, devolvendo-se a cópia em anexo a esta Promotoria devidamente assinada por Vossa Excelência.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveita-se a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

ERICSON CAMPOS DE CASTILHO
1º Promotor de Justiça de Agudos
Designado

Ao Excelentíssimo Senhor
Fernando Octaviani
Chefe do Poder Executivo de Agudos
Praça Tiradentes, 650 – Centro - CEP 17120-009 – Agudos/SP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDOS
Paulo Nelli, 276 – Vila Andreotti - Agudos/SP – 17120-370 e-mail: pjagudos@mpsp.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **ERICSON CAMPOS DE CASTILHO**, Promotor de Justiça, em 04/07/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador 6745465 e o código CRC A2D31544.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.316.617/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LUGAR/DOURO R DO FERRO	NUMERO 610	COMPLEMENTO QUADRA133 LOTE 15	
CEP 74.375-120	BAIRRO/DISTRITO PRQ OESTE INDUSTRIAL	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HUMBERTOERONALDO.COM.BR		TELEFONE (62) 9922-5897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 16:30:10 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MARCELO ALVES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.085.970 2ª Via – SSP-GO e do CPF nº 716.053.711-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Estado de Goiás, Rua do ferro, nº510, QD. 133, Lt. 15, Setor Parque Oeste Industrial, CEP: 74375-120, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, tendo como nome de fantasia **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** terá sede à Rua Teresina, nº 380, Setor Alto da Glória, Ed.Evidence Office, Sala 1204, Goiânia, Goiás – CEP: 74.813-715.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seu objetivo, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - DOS OBJETOS.

- a) Produção Musical - CNAE 90.01-9/02,
- b) Atividade de sonorização e de iluminação - CNAE 90.01-9/06,
- c) Atividades de gravação de som e de edição de música – CNAE 59.20-1/00,
- d) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas – CNAE 74.90-1/05.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo Titular **MARCELO ALVES DE AMORIM**

Página 1 de 2

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data 01/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu titular Marcelo Alves De Amorim que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular Marcelo Alves De Amorim declara, sob as penas da Lei:

§ Primeira - Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional,

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Goiania, 26 de Março de 2015.



Marcelo Alves De Amorim
Titular - Administrador



Página 2 de 2

Certifico que este documento de empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, Nire 52.6017543-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 15/060155-7 e o código de segurança RFEV1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2015 16:45:29 por Paula Nunes Fobos - Secretária Geral

Pag 2 de 3

Ofício de Notas 02-3295-6374, consultei o site em
em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
0209150409134094664727
Responde por: VERDADEIRA e assinatura de MARCELO ALVES DE
ALMEIDA, pessoa por mim nomeada, residente e domiciliada em
resposta em minha presença, dorque sou fe. Cadastro: 226-412016
Elevada

Certifico que este documento da empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, Nire 02.60017543-2, foi digitado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe N° do protocolo 15/060155-7 e o código de segurança Rkxrd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2015 16:43:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular;

MARCELO ALVES DE AMORIM, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/03/1981, na cidade de Goiânia/ GO, residente e domiciliado à Rua do Ferro, nº 610, Quadra 133, Lote 15, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-120, portador da Carteira de Identidade nº 4.085.970 2º Via SSP/GO e CPF 716.053.711-49, **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, estabelecida na Rua Teresina, nº 380, Setor Alto da Glória, Ed.Evidence Office, Sala 1204, Goiânia, Goiás — CEP: 74.815-715, devidamente registrada e arquivada na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o nº 52202956078 em 27/06/2011 e mais uma alteração sob o nº 52600175432 em 23/04/2015, inscrita no CNPJ Nº 22.316.617/0001-53 resolve alterar o ato constitutivo, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA A sede da sociedade passa a ser na Rua do Ferro, número 610, Quadra: 133, Lote 15, Bairro: Parque Oeste Industrial, município Goiânia – GO, CEP 74.375-120.

Continua em pleno vigor as cláusula e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em partes ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, tendo como nome de fantasia **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede na Rua do Ferro, número 610, Quadra: 133, Lote 15, Bairro: Parque Oeste Industrial, município Goiânia – GO, CEP 74.375-120.

Parágrafo Único – Para consecução de seu objetivo, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos objetos:

- a) Produção Musical - CNAE 90.01-9/02;
- b) Atividade de sonorização e de iluminação - CNAE 90.01-9/06;
- c) Atividades de gravação de som e de edição de música — CNAE 59.20-1 /00.
- d) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas — CNAE 74.90-1/05.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será representado pela importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo Titular MARCELO ALVES DE AMORIM.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A Empresa iniciará suas atividades na data 01/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida por seu titular Marcelo Alves de Amorim que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular- Marcelo Alves de Amorim declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo 1º Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo 2º Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Goiânia-GO, 03 de maio de 2021.

Marcelo Alves de Amorim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71605371149	MARCELO ALVES DE AMORIM

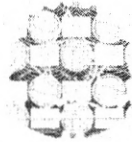


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 14:23 SOB Nº 20215722523.
PROTOCOLO: 215722523 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104238427. CNPJ DA SEDE: 22316617000153.
NIRE: 52600175432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br



Cartório Silva

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.

MATEUS DA SILVA / TITULAR



Livro 00547-P

CERTIDÃO

Protocolo 0057221

Folhas 063/064

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00547-P, às Folhas 063/064, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:***Procuração bastante que faz: MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI em favor de RAPHAEL ALVES CABRAL E OUTRA, na forma abaixo declarada:***

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, devidamente protocolizado em 29/01/2019, sob nº. 0057221, virem que aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (30/01/2019), nesta cidade, município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nesta Serventia Extrajudicial - "**CARTÓRIO SILVA**", com sede na Avenida 85, Quadra 231, Lotes 25/26, Setor Marista, perante mim, **Silvia Genária Borges, Escrevente**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: como outorgante **MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº. **22.316.617/0001-53**, com sede à Rua Teresina, nº 380, sala 1204, Alto da Glória em Goiânia-GO, neste ato representado, por seu Sócio Administrador **MARCELO ALVES DE AMORIM**, brasileiro, casado, nascido em 22/03/1981, natural de Goiânia/GO, filho de **SEBASTIÃO ALVES DE AMORIM** e **ZILDA INÊS DE OLIVEIRA AMORIM**, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº. **4.085.970/2ª via/SSP/GO**, expedida em 26/04/2009, inscrito no CPF/MF sob nº. **716.053.711-49**, residente e domiciliado à Avenida Trieste, Village Veneza, Residencial Granville, Goiânia-GO, email : não consta; reconhecido como o próprio por mim, **Silvia Genária Borges, Escrevente**, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores **RAPHAEL ALVES CABRAL**, brasileiro, nascido em 23/04/1985, natural de Goiânia, filho de **JERONIMO CABRAL FILHO** e **MARIA JOSÉ ALVES CABRAL**, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04846944448/DETRAN/GO**, expedida em 05/12/2014, inscrito no CPF/MF sob nº. **026.908.471-16**, residente e domiciliado à Rua Iaciara, Quadra B, Lote 12, Alphaville, Goiânia-GO, email: **financeiro@nayaraazevedo.com**, **MARIA JOSÉ ALVES CABRAL**, brasileira, nascida em 29/09/1960, natural de Goiânia/GO, filha de **JOSÉ ALVES BORBA** e **MAURA CARLOS DE JESUS**, casada, nos termos do assento de casamento lavrado em 23/03/2001, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade sob nº. **1.456.850-SSP/GO**, expedida em 25/02/1962, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01634513406/DETRAN/GO**, expedida em 18/08/2017, inscrita no CPF/MF sob nº. **441.311.271-72**, residente e domiciliada à Rua do Salgueiro, Quadra 15, Lote 17, Jardim Valencia, Goiânia-GO, email: **financeiro@nayaraazevedo.com**; aos quais confere amplos e gerais, em **CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, sem ordem de nomeação, poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante; podendo, para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer estabelecimentos de crédito, inclusive no **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO DO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BAMERINDUS Banco Múltiplo**, e em Bancos em geral, emitir, assinar, endossar e sacar cheques mesmos nominais.

Página 1

Selo digital 00062110110212409580045 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

Continua na Página 2

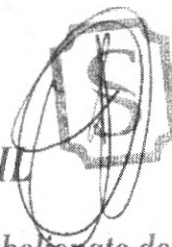
Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista - Cep 74160-010 - Goiânia - GO

039848

Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300 (62) 98316-8586 - www.cartoriosilvagoiania.com.br - sac@cartoriosilvagoiania.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.

MATEUS DA SILVA / TITULAR



Livro 00547-P

CERTIDÃO
Protocolo 0057221

Folhas 063/064

autorizar débitos e transferências, solicitar saldos e extratos e talões de cheques, receber e passar ordens de pagamento, firmar recibos, dar e receber quitação, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar, cadastrar senhas, efetuar pagamentos; representar perante as Repartições Públicas Federais, estaduais, municipais, Cartórios, autarquias, Receita Federal, Secretaria da Receita Federal, firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, representá-la junto ao Incra, Funrural (Iapas), IBDF, IBAMA e quaisquer outros, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, inclusive de renúncia de fôro, assinar guias, requerimentos, contratos, aditamentos, alterar e rescindir, representar na Junta Comercial do Estado de Goiás ou no Estado que se fizer necessário, exatarias, imposto de renda (Secretaria da Receita Federal), Instituto Nacional de Seguridade Social, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda, bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas, DNER e DETRAN, requerer assinar 2ª via de DUT (Documento Único de Transferência), assinar todas e quaisquer alterações e re/ratificações contratuais perante a Junta Comercial competente, contratar e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, fixar salários, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar guias e requerimentos, podendo, ainda, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, empresa e fundações; enfim assinar todo e qualquer documentos que se fizer necessário. **FICA VEDADO O SEU SUBSTABELECIMENTO.** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. Eu, Silvia Genária Borges, **Escrevente, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. Goiânia-GO, 18 de maio de 2018. (aa.) ROMANCE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR, Sócio Administrador da Outorgante. Silvia Genária Borges, Escrevente. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Kacimayra Parente de Sousa, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$49,70; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$19,88, ISS: R\$2,49.**

O referido é verdade e dou fé.

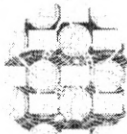
Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 20 de outubro de 2021.





Cartório Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.



Livro 00547-P

MATEUS DA SILVA / TITULAR

CERTIDÃO
Protocolo 0057221

Folhas 063/064

Kacimayra Parente de Sousa
Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00062110110212409580045

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



ajuda



área do cliente



sair

ME

MAA PRODUÇÕES ... >
ag 4394 c/c 61174-5

menús

contas a pagar

crédito

cartões

salários e RH

mais ...

Agora, você tem todas as
ferramentas para lidar com
uma única tela.

quero conhecer



PROCEDIMENTO

PROTOCOLO:
43933/23

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ/CPF

CNPJ: 22.316.617/0001-53

Nome Fantasia

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Fone

(62)34346278

Finalidade

CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO

2406855673

CNAE

9001902

Endereço

RUA DO FERRO, QD.:133 LT.:15, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA, 74375120

Ocupação/Uso

Local de Reunião de Público

Divisão

F-5

Descrição

produção musical

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

600.0 MJ/m²

Área

30.0 m²

Altura

terreo

Risco

MÉDIO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

11/03/2023

Data de validade

11/03/2024

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 4fea024fae44

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 11 de março de 2023.

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

EMERGENCIA
LIGUE
193



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.316.617/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:29 do dia 30/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5FP6300523125229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **MAA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI**.

CPF/CNPJ: **22316617000153**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 15:19:28 do dia 31/05/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 629E011166021B5B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 11:44:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **22.316.617/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.316.617/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/04/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.316.617/0001-53
NOME EMPRESARIAL: MAA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO ALVES DE AMORIM
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/06/2018 às 14:18 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 04 de Fevereiro de 2015. RÔBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041502020803310005495.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **716.053.711-49**

Nome: **MARCELO ALVES DE AMORIM**

Data de Nascimento: **22/03/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/06/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:59:15** do dia **13/06/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1D8A.6E7D.D347.1286**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Distribuidora S.A.
Rua F. de A. 37, 590 - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 | Goiânia/GO
CNPJ nº 07.040.230/0001-04 | IE 155.640.425
www.enel.com.br
150701392381 COPURA DE ENEL - 14 ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 10020032348 Nº DO CLIENTE 101392381

MARCELO ALVES DE AMORIM

CPF/CNPJ 716.053.711-49
AVENIDA TRIESTE, Q 0, L 0, S/N, 1 - RESIDENCIAL GRANVILLE,
APART - 1103 - INVENT MAX, - TORRE A3
VILLAGE VENEZA
CEP: 74000000 GOIANIA GO BRASIL

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1 Classe RESIDENCIAL

Subclasse
RESIDENCIAL PORTAL

Tipo de fornecimento TRIFÁSICO Modalidade Tarifária CONVENCIONAL

Dados da Conta

VENCIMENTO 22/02/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) R\$*****261,03

CONTA REFERENTE A FEV/2020

Dados de Medição

Nº do medidor 11290149-5

Leitura anterior 07/01/2020 07874

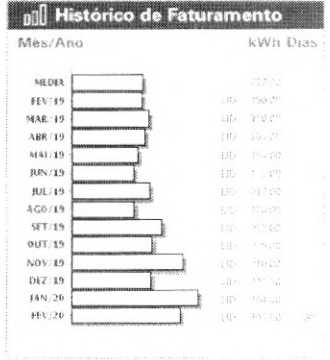
Leitura atual 06/02/2020 7876

Próxima leitura 06/03/2020

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 302

Numero de dias 30 DIAS



Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
06/02/2020	421431	4	257,76	29%	74,74

7CA2 9E5F A02C 05CC B9F4 4039 2611 59BA

Descrição de Faturamento | **Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês** AMARELA MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONSUMO PÚBLICA - MUNICIPAL	R\$****2,27	
CONSUMO PÚBLICA - AMARELA	0,016930	R\$****5,08

QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	0,802650	R\$***252,65

TOTAL A PAGAR R\$*****261,03

TRIBUTOS

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	257,76	74,74
PIS/PASEP	1,2872%	257,76	3,31
COFINS	5,9287%	257,76	15,28

Mensagens

ATENÇÃO: DE RESPONSABILIDADE DA AFIRMAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE: 120011 - EUSD - R\$ 62.156,00
 1202149 - DE ECONOMIA E SIGLA DO CONSUMO DOS SEUS ELETRODOMÉSTICOS EM NOSSO SITE WWW.ENEL.COM.BR

Informação/Reviso de Contas Vencidas

A ENEL APOIADA PELA PORTALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Adote sua conta em débito automático. Utilize este código: 0220400425



Orientações

Nº da Conta	Data de Emissão	Conta Referente a
101392381	06/02/2020	FEV/2020
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
10020032348	22/02/2020	R\$*****261,03
Nome do Cliente	MARCELO ALVES DE AMORIM	
Mensagem		
Autenticação Médica		

DADOS DA BAIXA

Data da baixa	Motivo	Descrição	Data do pagamento	Valor pago
12/02/2020	PAGAMENTO	PAGAMENTO	11/02/2020	R\$ 261,03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE EXTRANHEIRADO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 + 1 NOME E SOBRENOME: **MARIA JOSE ALVES CABRAL** 1ª EMISSÃO: **07/03/1990**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **29/09/1960 GOIÂNIA/GO**

4a DATA CESSÃO: **25/06/2022** 6 VALIDEZ: **24/08/2027** **D**

7a DDD IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF: **1456850 SSP GO**

8a CPF: **441.311.271-72** 9 Nº REGISTRO: **01634513406** 9 CAT. HAN: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JOSE ALVES BORBA**
MAURA CARLOS DE JESUS

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maria Jose Alves Cabral*

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A									
A1									
B			24/08/2027						
B1									
C									
C1									

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **GOIÂNIA, GO**

ASSINATURA DO EMISSOR: **01669141810**
GO153737800

GOIÁS

5º


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 116 - Nº 1488 - Qd. P-4 - Lt. 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132209110361024332118 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sic>

Conteúdo com o original: **Doc. Fiel - Em Teste** - 18 de setembro de 2022 às 14:07:09

Márcio Rodrigues de Lima Escrivão





Pedido de Registro de Marca de Produto (Mista)

Número do Processo: 917587855

Dados do Requerente

Nome: UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR

CPF/CNPJ/Número INPI: 01796083127

Endereço: Rua: Madri, 15 - Jardins Madri

Cidade: Goiânia

Estado: GO

CEP: 74369-118

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: executivamarcaspatentes@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Ivanilde de Oliveira Mendes

CPF: 84929545900

e-mail: diplomata@diplomata-mp.com.br

Nº API: 1180

Nº OAB:

UF: PR

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto

Elemento Nominativo: HUMBERTO & RONALDO

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 14

Descrição da Especificação:

- Anéis [joias e bijuterias]
- Artigos de joalheria / bijuteria
- Broches [joias e bijuterias]
- Correntes [joias e bijuterias]
- Joias e bijuterias de âmbar amarelo
- Joias e bijuterias de marfim
- Medalhões [joias e bijuterias]
- Pulseiras de relógios
- Pulseiras feitas de matéria têxtil bordada [joalheria]
- Colares [joias e bijuterias]
- Pulseiras [joias e bijuterias]
- Berloques [joias e bijuterias]
- Argola de uso pessoal [bijuteria]
- Bracelete de qualquer material [joia ou bijuteria]
- Tornozeleira [joia/bijuteria]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 917587855 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4535067 2.ª VIA DATA DE EMISSÃO 28/DEZ/2012

NOME **UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR**

FILIAÇÃO **UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**

GOIÂNIA-GO DATA DE NASCIMENTO 06/ABR/1987

NACIONALIDADE

SOCORRIGEM C.NAS. 140693 FLS. 93 L. 4698 GOIÂNIA GO 3.ª ZN EM 09/04/1987

CPF 017960831-27

8589438 25754378

ANA MARIA SARAIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-16

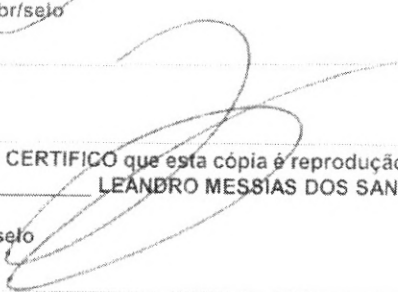
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Umberto A. Teixeira Junior

CARTÃO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU FÉ. Goiânia, 13 de Maio de 2015.  **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041505071100094922315.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução de cópia autenticada. DOU FÉ. Goiânia, 24 de Agosto de 2015.  **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE.**
 Selo Digital nº02041508140854094913543.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

enel

CELE Distribuição SA - CELGD
 Rua 7, Conj. A-07, N° 105 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP 74.805-180
 CNPJ 07.943.032/0001-04 - IE 100.649.820

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL

TIPO DE FORNECIMENTO
 MONOFÁSICO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
10367123

Nº DO CLIENTE
35263

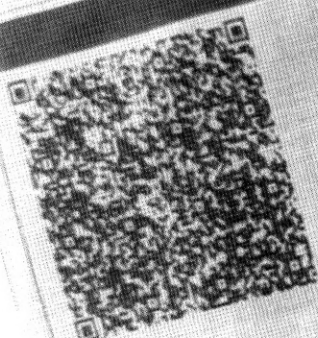
TOTAL A PAGAR
R\$ 660,03

CLARITO B. GARCIA E OUTROS OPT/OND
 RUA DO FERRO, 133 L. 15 - S/N PART. DE ESTE INDUSTRIAL
 CEP 74.375-120 - GOIÂNIA-GO

MESIANO DE REFERÊNCIA
2/2022

VENCIMENTO
01/03/2022

INFORMAÇÕES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site
<https://de-portal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 com a chave de acesso
 52220201543032000104660000010314512050060438
 NOTA FISCAL N 1031451 - SERIE 0
 DATA DE EMISSÃO 11/02/2022 09 23 34
 EMITIDO EM CONTINGENCIA Folha de comunicacao
 CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/2021 EUSD = R\$ 21.640,00
 INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM WWW.ENEL.COM.BR

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
13/01/2022	11/02/2022	29	14/03/2022

Itens de fatura	Unid.	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				Valor (R\$)	Mz. consumo (kWh)	Base Calc. ICMS (R\$)	Imposto ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarif unit (R\$)
				Valor (R\$)	Mz. consumo (kWh)	Base Calc. ICMS (R\$)	Imposto ICMS (R\$)						
Adi. cont. de verdejante		550	0,20746	114,10	0,00	2,91	114,10	29,00	0,00	0,00	33,08	0,14	
Compensação de dívidas moratórias			0,00000	-1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multa - 12/2021			0,00000	7,43	0,00	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. Custeio da iluminação pública			0,00000	14,86	0,00	0,00	14,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de consumo			0,00000	12,89	0,00	0,00	12,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de consumo			0,99285	511,77	13,07	13,07	511,77	29,00	511,77	29,00	148,41		
TOTAL				660,03		15,98	660,03						

REDMI NOTE 8
 ALQUAD CAMERA

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Tem fé pública em todo Território Nacional Lei 3.857/60

Inscrição
10040

Data de Inscricao
29/04/2009

Validade
Indeterminada

Nome
UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR

Filiação
UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA
ELIANNE PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA

Naturalidade
GOIANIA / GO

Data de Exp.
06/04/2013

R.G.
4535067

CPE
017.960.831-27

Expiração
13/08/2013

Orgão emissor
Cons.Reg.Est. de Goiás

Presidente
Maria do Socorro Alves
OMB-CRE-GO 10673

CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÚSICO

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Tem fé pública em todo Território Nacional Lei 3.857/60

Inscrição
10045

Data de Inscricao
29/04/2009

Validade
Indeterminada

Nome
MARCELO ALVES DE AMORIM

Filiação
SEBASTIAO ALVES DE AMORIM
ZILDA INES AMORIM

Naturalidade
GOIANIA / GO

Data de Exp.
22/03/2013

R.G.
4085970

CPE
716.053.711-49

Expiração
13/08/2013

Orgão emissor
Cons.Reg.Est. de Goiás

Presidente
Maria do Socorro Alves
OMB-CRE-GO 10673

CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÚSICO

*Humberto
Ronaldo*

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE**, MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ 22.316.617/0001-53, Rua Teresina, 380, Ed. Evidence Office, Sala 1204, Bairro Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP 74.815-715, neste ato representado por seu titular MARCELO ALVES DE AMORIM, portador do RG 4085970 2ª via SSP-GO e CPF 716.053.711-49, e de outro lado como **REPRESENTADOS**, UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA JÚNIOR, portador do RG 4535067 DGPC-GO e CPF 017.960.831-27, residente a Rua Madri 15, Qd. 11, Lt. 11, Jd. Madri, Goiânia-GO, e MARCELO ALVES DE AMORIM, portador do RG 4085970 2ª via SSP-GO e CPF 716.053.711-49, residente a Rua de Ferro, nº 610, Qd. 133, Lt. 15, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, de nome artístico "**HUMBERTO E RONALDO**", na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato tem início na assinatura deste, e término em 30/12/2027.

CLÁUSULA QUINTA - Vindo o término deste contrato e se assim as partes optarem por não renovar, obrigam-se os artistas a cumprirem todos os compromissos agendados com contratos para os meses subsequentes, preservando o direito a remuneração da agenciadora.

MAA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

End.: Av. Deputado Jamel Cacilio, Nº 2690, Quadra B-26, Lote 1 a 13/16 a 17
Edifício Metropolitan - Torre Tokyo, Salas 905 a 906, Jardim Goiás - Goiânia/GO, 74810-100.

PROT. 1.270/2024

[Handwritten signatures]

Humberto
Ronaldo


CLÁUSULA SEXTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.


REPRESENTANTE - MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI


REPRESENTADO - UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA JÚNIOR


REPRESENTADO - MARCELO ALVES DE AMORIM

Cartório Silva
00062301210162924302650
<https://portal-extrajudicial.tigo.us.br/>
Reconheço por Semelhança a assinatura de UMBERTO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR Dou. Fe. 0174
FFBZ2MH70-756154-88. Goiânia, 30/01/2023 - 15:00:07
Em Test. da Verdade.
Wendel de Melo Vieira - Escrevente

5º
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1408 - Qd. F-41 ST 192 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74092-125
FONE: (62) 3229-1014
01132301210231124303438, 01132301210231124303440 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.us.br/tigo>
Reconheço por semelhança a assinatura de MARCELO ALVES DE AMORIM (por duas vezes), Dou. Fe. Em Test. da Verdade
Goiânia-GO, 30/01/2023 - 14:08:49h - c9940360 - 0034
Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

MAA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

End.: Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº 2690, Quadra B-26, Lote 1 a 13/16 a 17
Edifício Metropolitan - Torre Tokyo, Salas 905 a 906, Jardim Goiás - Goiânia-GO, 74810-100.

PROT. 1.290.604



PR T J D
PR TRIBUNAL DE PROTESTO DE TITULOS
REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS JURIDICAS E
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE GOVIAIA
PR T J D

Protocolizado em 30/01/23 e registrado por processo digital sob n° 1.290.604, registrado no Registro de Titulos e Documentos em 30/01/23, no livro B-814, fls 90, sob n° de ordem 1.218.868.
Dou fé.



Selo digital: 01692301232918530220006
Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	1.019,70	Fundexp	101,97	Funesp	0,00	Estado	0,00
Funpes	0,00	Funemp	30,39	Fundaf	0,00	Funcomp	30,59
Adv. Dat.	20,39	Funproge	20,39	Taxa J	0,00		
Funpeq	12,75	Taxa Jud.	12,97	ISS	50,99		
Despesas	0,00	Total	1.305,34				

Goiania, 30 de janeiro de 2023.

Oficial

- Emitido em papel (Cartão - Oficial)
- Emitido em papel (Cartão - Oficial - Intermediária)
- Emitido em papel (Cartão - Oficial - Intermediária - Intermediária)
- Emitido em papel (Cartão - Oficial - Intermediária - Intermediária - Intermediária)
- Emitido em papel (Cartão - Oficial - Intermediária - Intermediária - Intermediária - Intermediária)

PROT. 1.290.604



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 22.316.617/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:44 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **9504.51B3.9368.C203**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38317620

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

31.098.679/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.488.519.361

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 JUNHO DE 2023

HORA: 14:24:18:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 953.123-1**

Prazo de Validade: até 10/09/2023

CNPJ: 22.316.617/0001-53

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
 INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

4007514

13/02/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MAA PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA

MAA PRODUÇOES ARTISTICAS

ENDEREÇO

R DO FERRO NUM 610 QD 133 LT 15 - PRQ OESTE INDUSTRIAL

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

EIRELI DE NAT.EMPRESAR.

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ABERTURA

23/04/2015

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

01/10/2022

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CADASTRO

ISS/TX

ISENTO/IMUNE

NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

22.316.617/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

215722523

REGISTRO

JUCEG

NUM

1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

900190203 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congneres

900190200 Producao musical

900190600 Atividades de sonorizacao e de iluminacao

592010000 Atividades de gravacao de som e de edicao de musica

749010500 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

MARCELO ALVES DE AMORIM

CPF

71605371149

ENDEREÇO

R DO FERRO NUM 610 QD 133 LT 15 - PRC

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

26/05/2015

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

28/09/2022

N. PROCESSO

EM 01/10/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01031/2023

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP
Nome Fantasia MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CPF/CNPJ 22316617000153 Inscrição Municipal 4007514
Endereço R DO FERRO N. 610 QD- 133 LT- 15 PRQ OESTE INDUSTRIAL
Atividade(s) Prestacional,
CNAE(s) 749010500 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Escritório)
592010000 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Escritório)
900190600 - Atividades de sonorização e de iluminação (Escritório)
900190200 - Produção musical (Escritório)
900190203 - Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres (Escritório)

Horário de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Área Total Ocupada para Atividade (em m²) 62 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 9419322;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo



PREFEITURA DE GOIÂNIA

113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: dkbgrKnE

Emissão: **09/03/2023 09:05:58**

Pedido : 1502 OS : 104633



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.316.617/0001-53
Razão Social: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP
Endereço: RUA TEREZINHA / ALTO DA GLÓRIA / GOIÂNIA / GO / 74815-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803580345456959

Informação obtida em 31/05/2023 15:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.316.617/0001-53

Certidão nº: 15713580/2023

Expedição: 14/04/2023, às 13:35:16

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.316.617/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

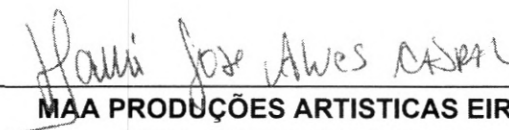
DECLARAÇÃO

A empresa **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.316.617/0001-53, estabelecida a Rua do Ferro, 610 Qd. 133 Lote 15 Parque Oeste Industrial Goiânia-GO CEP 74375-120, por intermédio de sua procuradora, a Senhora MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, portadora do R.G. 1456850 SSP-GO, e inscrita no CPF 441.311.271-72, declara para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, DE 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigo ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 02 de junho de 2023.



MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ nº 22.316.617/0001-53



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104413760747**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MAA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI

CNPJ : 22316617000153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104413760747**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de maio de 2023, às 10:21:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 02/05/2023 - 10:21:40
Localizar pelo código: 104413760747, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

CARTA PROPOSTA

Goiânia-GO, 02 de junho de 2023.

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.316.617/0001-53, estabelecida a Rua do Ferro, 610, Quadra 133, Lote 15, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP 74375-120, neste ato representado por sua procuradora **MARIA JOSÉ ALVES CABRAL**, portadora do RG 1456850 SSP-GO e CPF 441.311.271-72, vem através desta, apresentar sua proposta comercial de um show artístico da dupla "HUMBERTO e RONALDO", conforme descrito abaixo:

QTDE	DESCRIÇÃO	DATA SHOW	VALOR CACHÊ
01	Show Humberto e Ronaldo	27/07/2023	R\$ 95.000,00
Cidade: AGUDOS-SP			
Evento: Comemoração aos 125 anos de emancipação político-administrativa do município de Agudos-SP			
Duração: 1:30 (uma hora e trinta minutos)			
Despesas extras do CONTRATANTE: Palco, som e luz de acordo com rider técnico da dupla, estrutura e abastecimento de 02 camarins com banheiros individuais com móveis/objetos que constam na lista de camarim, hospedagem para 28 pessoas conforme Room list, 06 carregadores para carga e descarga de equipamentos, 02 vans para traslados a disposição da dupla e equipe desde a chegada até a saída definitiva da cidade e ECAD.			

Para efetivação da contratação é necessário o pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.

Observações:

1. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias apenas para efeito de manutenção dos valores ofertados, podendo ser cancelada ou retirada mediante comunicação expressa por escrito;
2. A presente proposta não garante a disponibilidade da data consultada. A data somente será reservada quando da confirmação da contratação com a assinatura do contrato;
3. A presente proposta e suas condições não poderão ser substituídas ou alteradas por qualquer outro meio de comunicação, salvo por uma nova proposta ou pelo contrato devidamente assinado, ressalvada a possibilidade de retirada mediante comunicação expressa por escrito por parte da proponente;

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Maria José Alves Cabral - Procuradora



CARTA PROPOSTA

Goiânia-GO, 02 de junho de 2023.

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.316.617/0001-53, estabelecida a Rua do Ferro, 610, Quadra 133, Lote 15, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP 74375-120, neste ato representado por sua procuradora MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, portadora do RG 1456850 SSP-GO e CPF 441.311.271-72, vem através desta, apresentar sua proposta comercial de um show artístico da dupla "HUMBERTO e RONALDO", conforme descrito abaixo:

QTDE	DESCRIÇÃO	DATA SHOW	VALOR CACHÊ
01	Show Humberto e Ronaldo	27/07/2023	R\$ 95.000,00
Cidade: AGUDOS-SP			
Evento: Comemoração aos 125 anos de emancipação político-administrativa do município de Agudos-SP			
Duração: 1:30 (uma hora e trinta minutos)			
Incluso no valor: Cachê, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), e alimentação.			
Despesas extras do CONTRATANTE: Palco, som e luz de acordo com rider técnico da dupla, estrutura e abastecimento de 02 camarins com banheiros individuais com móveis/objetos que constam na lista de camarim, hospedagem para 28 pessoas conforme Room list, 06 carregadores para carga e descarga de equipamentos, 02 vans para traslados a disposição da dupla e equipe desde a chegada até a saída definitiva da cidade e ECAD.			

Para efetivação da contratação é necessário o pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.

Observações:

1. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias apenas para efeito de manutenção dos valores ofertados, podendo ser cancelada ou retirada mediante comunicação expressa por escrito;
2. A presente proposta não garante a disponibilidade da data consultada. A data somente será reservada quando da confirmação da contratação com a assinatura do contrato;
3. A presente proposta e suas condições não poderão ser substituídas ou alteradas por qualquer outro meio de comunicação, salvo por uma nova proposta ou pelo contrato devidamente assinado, ressalvada a possibilidade de retirada mediante comunicação expressa por escrito por parte da proponente;

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Maria José Alves Cabral - Procuradora





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 35742/2015

Número da Nota **156**
Data Emissão **13/10/2022**
Código Verificação **148Z-K8BF**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.316.617/0001-53** Inscrição Municipal **4007514**
Nome/Razão Social **MAA PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI EPP**
Endereço **R DO FERRO N.610 QD.133 LT.15**
Bairro **PRQ OESTE INDUSTRIAL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74375120** Telefone (62)

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **REINALDO GONCALVES GODINHO**
CPF/CNPJ **382.976.668-83**
Endereço **RUA JOAO PAES**
Município **SAO LOURENCO DA SERRA - SP CEP 06950000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA DUPLA HUMBERTO E RONALDO REALIZADO DIA 08/10/2022 NA CIDADE DE JUQUITIBA-SP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

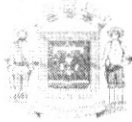
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
- ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em JUQUITIBA-SP	Imposto devido em (*) JUQUITIBA-SP		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	R\$ 110.000,00

Informações Importantes:

Usuário: 4

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 35742/2015

Número da Nota **173**
Data Emissão **25/11/2022**
Código Verificação **N271-U8EX**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.316.617/0001-53** Inscrição Municipal **4007514**
Nome/Razão Social **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP**
Endereço **R DO FERRO N.610 QD.133 LT.15**
Bairro **PRQ OESTE INDUSTRIAL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74375120 Telefone (62)**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE**
CPF/CNPJ **49.345.911/0001-40**
Endereço **RUA MINAS GERAIS N. 274**
Bairro **CENTRO**
Município **IEPE - SP CEP 19640000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW DA DUPLA HUMBERTO E RONALDO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE IEPE - SP

CONTRATO N 121/2022
PROCESSO N 87/2022
INEXIGIBILIDADE 002/2022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**DADOS BANCARIOS**

BANCO ITAU 341
AG 4394
C/C. 61174-5

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 110.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 110.000,00	
- Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
- Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 110.000,00	
- ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---		(-) Deduções	R\$ ---	(**)
- Valor Líquido	R\$ ---		(=) Base de Cálculo	R\$ ---	(**)
			(x) Alíquota	%	(**)
Serviço prestado em IEPE-SP	Imposto devido em (*) IEPE-SP		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ ---	(**)
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 110.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 4

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 172.

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 35742/2015

Número da Nota **212**
Data Emissão **22/02/2023**
Código Verificação **8812-KTAM**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.316.617/0001-53**
Nome/Razão Social **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP**
Endereço **R DO FERRO N.610 QD.133 LT.15**
Bairro **PRQ OESTE INDUSTRIAL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74375120 Telefone (62)**

Inscrição Municipal **4007514**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**
CPF/CNPJ **64.037.872/0001-07**
Endereço **AV BEIRA BAR N. 11000**
Bairro **BALNEARIO MEU RECANTO**
Município **ILHA COMPRIDA - SP CEP 11925000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística musical da dupla Humberto e Ronaldo, para o evento Maratayama 2023, no dia 25 de fevereiro de 2023, na cidade de Ilha Comprida.

Contrato n. 07/2023
Processo n. 08/2023
Inexigibilidade n 01/2023

ISS DEVIDO NO MUNICÍPIO DA PRESTACAO
VALOR DO ISS R\$ 2.200,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS

ITAU (341)
AG 4394
C/C 61174-5

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	110.000,00	Valor dos Serviços	R\$	110.000,00
- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	110.000,00
- ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em ILHA COMPRIDA-SP	Imposto devido em (*) ILHA COMPRIDA-SP		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 110.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 110.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 4

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 35742/2015

Número da Nota **230**
Data Emissão **24/04/2023**
Código Verificação **E883-HFH2**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.316.617/0001-53** Inscrição Municipal **4007514**
Nome/Razão Social **MAA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
Endereço **R DO FERRO N.610 QD.133 LT.15**
Bairro **PRQ OESTE INDUSTRIAL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74375120** Telefone (62)

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**
CPF/CNPJ **01.619.104/0001-41**
Endereço **AV DR HEMERSON SIQUEIRA E SILV N. 594**
Bairro **CENTRO**
Município **QUARTO CENTENARIO - PR CEP 87365000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA DUPLA HUMBERTO E RONALDO A REALIZAR-SE DIA 30/04/2023, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DA EMANCIPACAO POLITICA DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO-PR
CONTRATO NR 005/2023-PMQC
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO NR 005/2023

SERVICO SEM RETENCAO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DA ISENCAO DE IRPJ, CSSL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI 14.148/2021 - LEI PERSE

ISS DEVIDO NO MUNICIPIO DA PRESTACAO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS

ITAU (341)
AG 4394
C/C 61174-5

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	114.000,00	Valor dos Serviços	R\$	114.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	114.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(-) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (*)		(x) Aliquota	%	(**)
QUARTO CENTENARIO-PR	QUARTO CENTENARIO-PR		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços		Desconto		Valor da Nota	
R\$ 114.000,00		R\$ 0,00		R\$ 114.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 4

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Aliquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 35742/2015

Número da Nota **245**
Data Emissão **18/05/2023**
Código Verificação **EWVJ-R3K6**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.316.617/0001-53** Inscrição Municipal **4007514**
Nome/Razão Social **MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço **R DO FERRO N.610 QD.133 LT.15**
Bairro **PRQ OESTE INDUSTRIAL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74375120 Telefone (62)**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **M J DA COSTA PRODUCOES LTDA**
CPF/CNPJ **18.689.785/0001-17**
Endereço **AV ANTONIO FREDERICO N. 2178**
Bairro **JD UNIVERSITARIO**
Município **VOTUPORANGA - SP CEP 15503450**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA DUPLA HUMBERTO E RONALDO A REALIZAR-SE DIA 20/05/2023, NA CIDADE DE ITAPAGIPE-MG

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	120.000,00	Valor dos Serviços	R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	120.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em ITAPAGIPE-MG	Imposto devido em (*) ITAPAGIPE-MG		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 120.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	R\$ 120.000,00

Informações Importantes:

Usuário: 4

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

ENTREVISTAS HUMBERTO E RONALDO



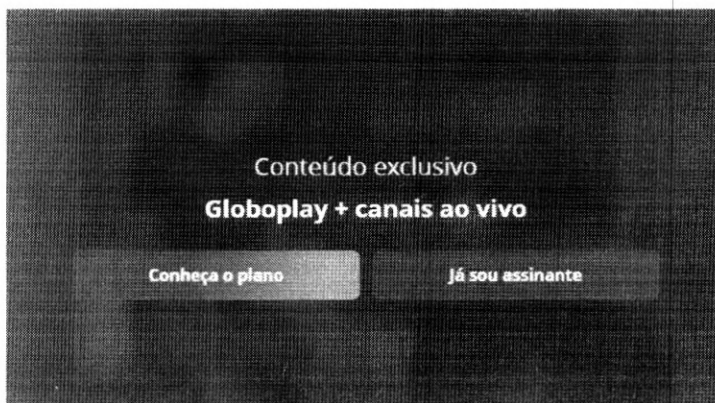
Entrevista, Record TV Goiás, 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=aQLG0weaz9A>



Notícia, Entretê, 2022.

<https://www.leiagora.com.br/entrete/3563/o-sertanejo-de-humberto-ronaldo-e-a-swingueira-de-rubynho-marcam-o-reveillon-de-chapada-dos-guimaraes>



Entrevista, Globo Play,

<https://globoplay.globo.com/v/8767476/>

Humberto & Ronaldo se juntam a MC Jacaré em "Emocionou", faixa-foco de seu novo DVD



Notícia, Tô na Mídia, 2022.

<https://tonamidia.com.br/humberto-ronaldo-se-juntam-a-mc-jacare-em-emocionou-faixa-foco-de-seu-novo-dvd/>



Notícia, Portal dos Arianos, 2022.

<https://www.portaldoarianos.com.br/noticias/conteudo/show-com-humberto-e-ronaldo-marcou-abertura-da-28-expovale-2022-em-juara/120278>

globo.com | g1 | g1 rio preto | g1 aracatuba | g1bopley

MENU

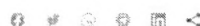
g1

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ARAÇATUBA

Humberto e Ronaldo se apresentam na Virada SP em Ilha Solteira; confira a programação completa

Evento começa no sábado (3) e terá 21 horas de programação cultural.

Por g1 Rio Preto e Araçatuba
03/12/2022 12h54 - [Músicas e animação](#)



<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2022/12/03/humberto-e-ronaldo-se-apresentam-na-virada-sp-em-ilha-solteira-confira-a-programacao-completa.ghtml>



bet365

Vivo

Futebol

Vivo

APOSTAR R\$ 30

Futebol

Vivo



Cremonese

VS

Empoli



Resultado Final



Dupla Humberto e Ronaldo faz show em Brasília neste sábado (7/5)

Os artistas se apresentam no Lago da Castanha, na Orla do Clube Ares, a partir das 20h. Ingressos disponíveis à venda

<https://www.metropoles.com/entretenimento/musica/dupla-humberto-e-ronaldo-faz-show-em-brasilia-neste-sabado-7-5>

Pra lá de bom

Baile da Santinha terá show de Léo Santana, João Gomes e Humberto & Ronaldo, em Goiânia

<https://diariodegoias.com.br/coluna/baile-da-santinha-tera-show-de-leo-santana-joao-gomes-e-humberto-ronaldo-em-goiania/>

Festival Gastronômico em Araguatins terá shows de Solange Almeida e Humberto & Ronaldo

Atrações nacionais e regionais se apresentam durante os fins de semana de julho na Praia da Ponta.

Por g1 Tocantins

09/07/2022 10h28 - Atualizado há 9 meses



<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/07/09/festival-gastronomico-em-araguatins-tera-shows-de-solange-almeida-e-humberto-and-ronaldo.ghtml>

Home Notícias Artistas Guia de Rodeios Entrevistas Na sola da bota Top 200 Loja Online

Successo no Sertanejo: Humberto e Ronaldo são destaques desde 2008, até os dias atuais!

Por g1 Tocantins

A dupla Humberto e Ronaldo, está com 14 anos de carreira, surgiu em 2008, e desde então carrega grandes sucessos que marcaram a história da música sertaneja, conquistando muitos fãs e fãs covintes do estilo. Atualmente, com um novo projeto chamado "Evolution", eles se reinventaram e vem se sobressaindo nas paradas com a música "A um ex atrás".



<http://conceitosertanejo.com.br/sucesso-no-sertanejo-humberto-e-ronaldo-sao-destaques-desde-2008-ate-os-dias-atuais/>

Música “A Uma Ex Atrás” leva dupla Humberto & Ronaldo aos Estados Unidos

NOTÍCIAS 16 de março de 2023 por Rafael Silva 1 min. atrás

<https://megauniversitario.com/noticias/musica-a-uma-ex-atras-leva-dupla-humberto-e-ronaldo-aos-estados-unidos/>

NOTÍCIAS

MÚSICA PARA SOFRER PELA EX: HUMBERTO E RONALDO LANÇAM NOVO SINGLE

<https://tonobuteco.com.br/musica-para-sofrer-pela-ex-humberto-e-ronaldo-lancam-novo-single/>

IMPERIO

ATRAÇÕES CONFIRMADAS

PORTÕES
ABERTOS

TODOS OS DIAS

26/AGOSTO
SEXTA-FEIRA

MARCOS
& BELUTTI

27/AGOSTO
SABADO

Humberto
& Ronaldo

28/AGOSTO
DOMINGO

ANTONY
& GABRIEL



26 A 28 DE AGOSTO

EXPO

OESTE

2022

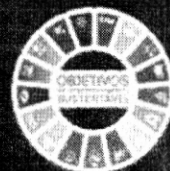
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA



Município de
CRUZEIRO DO OESTE
PARANÁ

REALIZAÇÃO

f @ ExpoOeste2022



Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
PODER LEGISLATIVO
PARANÁ

APOIO

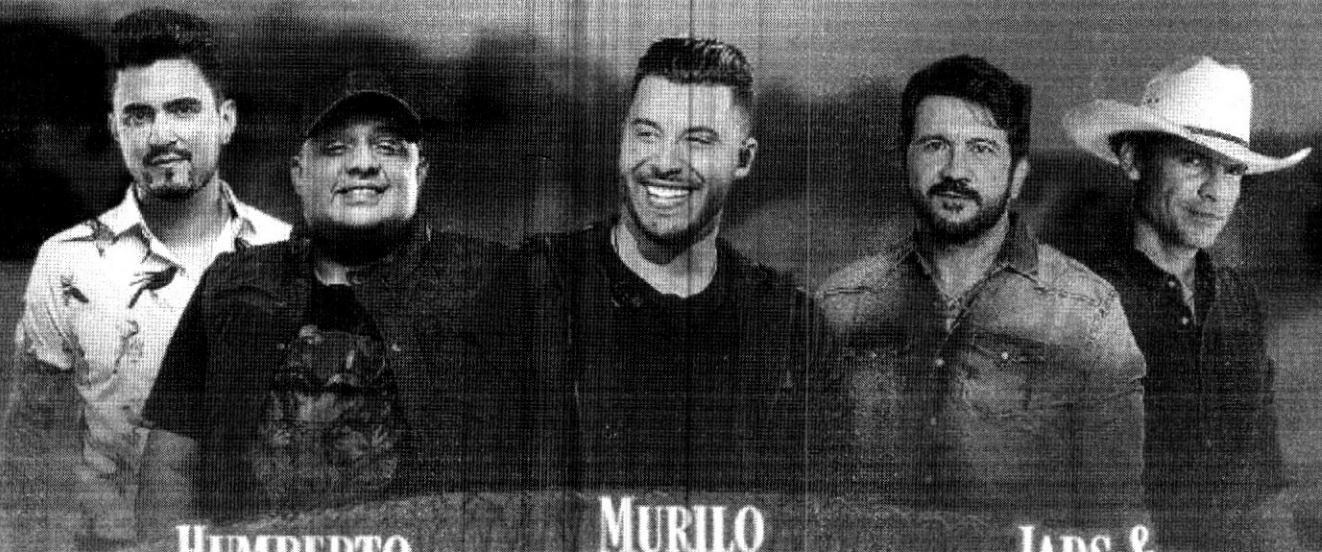


15º Festival de Pesca

01 à 03
Setembro
2022

**CACHOEIRA DA FUMAÇA
NOVO SÃO JOAQUIM-MT**

Vem aí em grande estilo!



**HUMBERTO
& RONALDO**

01-SET-QUI

**MURILO
HUFF**

02-SET-SEX

**JADS &
JADSON**

03-SET-SÁB





CIRCUITO CULTURAL

03, 15, 16 e 17 de Dezembro
RIBEIRÃOZINHO-MT

ANIVERSARIO DE
RIBEIRÃO
ZINHO

COPA
COFA
20



Show Nacional
DE DEZEMBRO
MAX & LUAN

Show Nacional
16 DE DEZEMBRO
CLEBER & KAUAN

Show Nacional
17 DE DEZEMBRO
HUMBERTO & RONALDO

ENTRADA FRANCA









05, 06 e 07
SETEMBRO

Humberto
Ronaldo

30º Aniversário

JAÚ DO TOCANTINS

PROGRAMAÇÃO:

05/SETEMBRO 2022

09h00 - MISSA
20h00 - FESTIM
(FESTIVAL DE MÚSICA DE
JAÚ DO TOCANTINS)
22h00 - SHOW EVANGÉLICO
23h00 VICTOR COLLINS

06/SETEMBRO 2022

15h00 - MOTOSHOW
20h00 - FINAL DO FESTIM
(FESTIVAL DE MÚSICA DE
JAÚ DO TOCANTINS)
23h00 - TRI SHOW

07/SETEMBRO 2022

05h00 - ALVORADA
07h00 - DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL
10h30 - PALCO COM LIDERANÇA
12h00 - ALMOÇO
14h00 - SOM AUTOMOTIVO
23h00 - HUMBERTO & RONALDO

Tri Show

Victor
Collins

SOM AUTOMOTIVO
DJ MANCHINHA
Original



PREFEITURA MUNICIPAL
JAÚ DO TOCANTINS



105
agas

f ExpoSaoTomé

ENTRADA
FRANC
TODAS AS NOI

FALTAM **14** DIAS

SEXTA **11**

**FIDUMA
& JECA**

SABADO **12**

*Humberto
& Ronaldo*

DOMINGO **13**

**CIRO
NETTO &
MANUEL**



11 A 13 DE NOVEMBRO

EXPO

SÃO TOMÉ

2022



REALIZAÇÃO



APOIO

LISTA DE CAMARIM – ARTISTA

ESTRUTURA

- 01 micro-ondas (indispensável)
- 01 sanduicheira ou grill para misto quente (indispensável)
- 01 sofá de dois e três lugares
- 01 aparador grande ou três mesas de bar revestida com tecido forro preto ou branco sem estampa.
- 01 mesa pequena ou um aparador ao lado do espelho medindo 1.5m/0.50 cm próximo a uma tomada 220 V
- 01 freezer vertical em bom estado e limpo
- 04 toalhas de rosto somente branca e preta
- 01 ar condicionado em bom estado e bom funcionamento
- 06 copos tipo whisky
- 06 taças
- 01 pacote de copo descartável ou de acrílico e um pacote de guardanapo
- 01 lixeira grande
- 01 baldinho para armazenamento de gelo em cubo com pegador
- 02 saca rolha
- 10 pratos com talheres
- 12 rosas vermelhas
- 02 tomadas sendo uma 220V e 110 V
- 01 banheiro químico fixado ao camarim em bom estado e limpo

ALIMENTAÇÃO

- 01 cesta de frutas contendo maçã, pera, uva, banana, todas embaladas em plástico filme (sujeito a conferência)
- 01 tábua de frios
- Opção de pratos para o dia sugestões:
 - **Opção 1 – Arroz branco com filé bovino acompanhado de feijão de caldo ou tropeiro e salada**
 - **Opção 2 - Peito de frango grelhado acompanhado de feijão de caldo ou tropeiro e salada**
 - **Opção 3 – Caldos (2 tipos)**

• **Opção 4 – Comida Japonesa**

OBS: QUALQUER PRATO ESCOLHIDO DEVEM SER SERVIDO EM RECHAUDS COM AQUECIMENTO

- ½ cento salgadinhos variados
- 01 pizza a escolha sem cebola
- 01 azeite extra virgem
- 01 vidro pequeno de pimenta malagueta ou tabasco (validade sujeita a conferência)
- 01 vidro de catchup hellmanns (validade sujeita a conferência)
- 01 vidro de maionese hellmanns (validade sujeita a conferência)
- (250g) muçarela
- (250g) presunto
- (250g) peito de peru
- 01 pacote de pão de forma integral
- 06 chicletes trident (3 de morango, 3 de fresh); 2 halls extraforte
- 01 caixa bombons variados nestlé ou lacta

BEBIDAS

- 24 garrafas de água mineral natural
- 12 garrafas de água mineral gelada
- 04 garrafas de água com gás
- 01 garrafa de café sem açúcar forte
- 01 açucareiro e um adoçante linea ou stevia
- 04 latas de coca cola
- 04 latas de coca zero
- 06 latas de guaraná antártica
- 04 latas de soda limonada
- 04 Gatorade um de uva um de morango dois limões
- 06 caixas de água de coco de um litro ou mesmo volume em caixinhas pequenas
- 06 energéticos redBull
- 02 sucos Dell Valle 1lt. (caju, uva ou pêssego) ou integral de uva
- 24 long neck de cerveja Heineken, Becks ou Corona
- 02 garrafas de whisky (Grand Old Parr)
- 01 garrafa de gin (Tanqueray)
- 4 garrafas de tequila (Jose Cuervo Gold)

*Humberto
&
Ronaldo*

il:NA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

- 1 garra de vodka (Smirnoff)
- 10 águas tônica zero
- 8 laranjas
- 01 saco de gelo mineral em cubo para dose (podendo haver reposição)
- 04 garrafinhas de H2O ou aquafresh somente sabor limão

Responsável Camarim
Paulo César Filho
(62) 99443-0454

Produtor Geral
Erick Cunha
(62) 99983-4213

LISTA DE CAMARIM – BANDA/TÉCNICA

ESTRUTURA

- 01 aparador grande ou três mesas revestidas com forro preto ou branco
- 15 cadeiras
- 01 freezer vertical em bom estado e limpo
- 02 pacotes de copos descartáveis de 300ml
- 30 pratinhos descartáveis
- 30 garfos ou colher descartáveis
- 01 faca para cortar de inox
- 03 pacotes de guardanapos
- 01 lixeira grande
- 01 pacote de copos descartáveis para café

ALIMENTAÇÃO

- 01 cesta de frutas
- 04 pizzas mozzarella, calabresa e portuguesa
- 03 opções de pratos para o dia a escolha:
 - **Opção 1 – galinhada e salada**
 - **Opção 2 – macarrão acompanhado de carne moída ao molho**
 - **Opção 3 – Maria Isabel ou Arroz carreteiro e salada**

OBS: QUALQUER PRATO ESCOLHIDO DEVEM SER SERVIDO EM RECHAUDS COM AQUECIMENTO

- 36 garrafas de água mineral
- 16 latas de coca cola
- 16 latas de guaraná antártica
- 06 latas de refrigerante zero(coca-cola, guarana antarctica)
- 14 Gatorade sabores variados
- 14 Energéticos (RedBull)
- 04 caixas de suco Dell Valle sabores variados
- 14 achocolatado Todynho
- 02 garrafas de café já adoçado ou uma cafeteira

OBS: Todos os camarins devem indispensavelmente ter tomadas com voltagem 110 e 220 V, estar em bom estado, limpo e arejado. Caso o camarim não esteja em perfeito estado, fazer forração ou decoração. Para a montagem de palco e passagem de som às 16 HORAS, é indispensável ter uma caixa térmica com seis pacotes de água mineral já geladas!

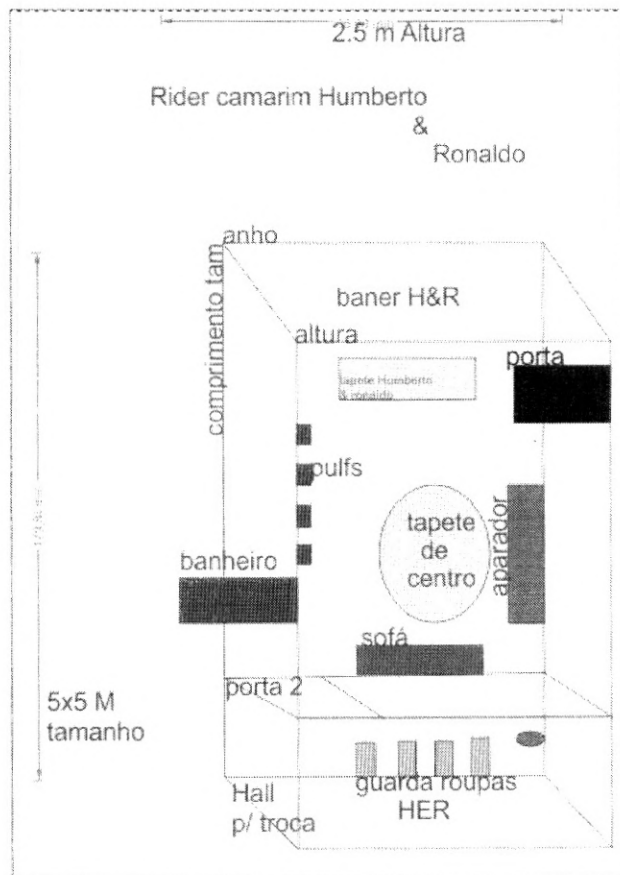
Obs. O uso das águas será apenas para a banda e técnica.

CONFIGURAÇÃO DOS CAMARINS

ESTRUTURA DO CAMARIM ARTISTA PARA 13 PESSOAS, DEVENDO SER CARPETADOS, FORRADOS, E MEDINDO 5X5 / 2,50, COM BANHEIRO QUÍMICO LIMPO E EM PERFEITO ESTADO, ACOPLADO AO CAMARIM, CONTENDO PORTAS COM CHAVE E TRANCA. DENTRO DO CAMARIM FICARÁ QUATRO GUARDA-ROUPAS GRANDES.

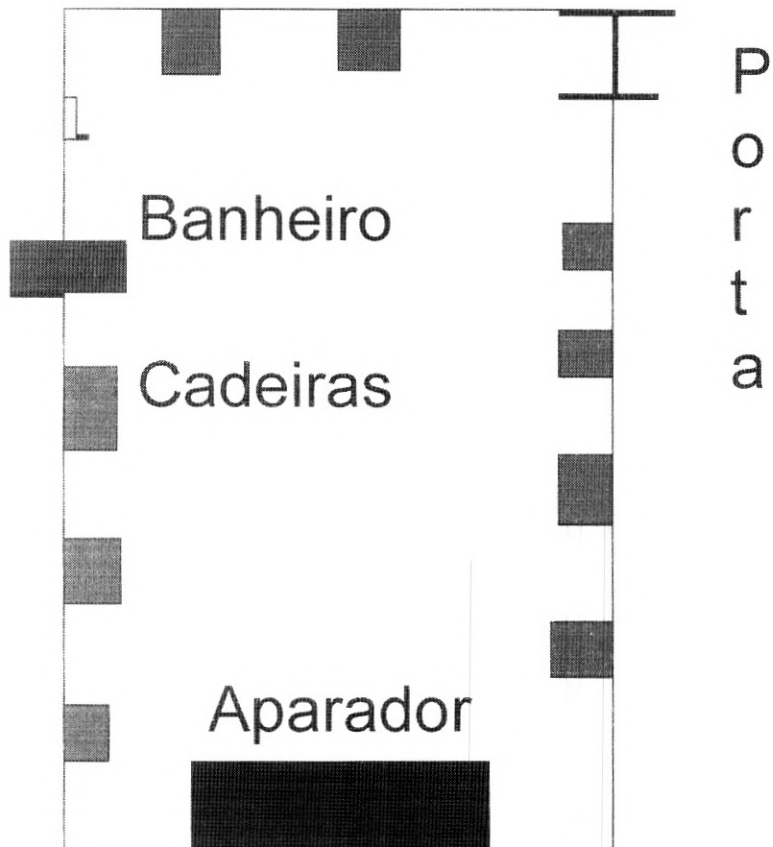
INACEITÁVEIS CAMARINS DE TENDA! BANHEIRO INDISPENSÁVEL!

CAMARIM ARTISTA:



CAMARIM BANDA:

Altura 2.50m
Comprimento 4mx4m



Responsável Camarim
Paulo César Filho
(62) 99443-0454

Produtor Geral
Erick Cunha
(62) 99983-4213

ROOM LIST - EQUIPE PARA HOTEL

APTO	TIPO DE APTO	NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
1	SUÍTE CASAL	UMBERTO APARECIDO T. JUNIOR	4535067	017.960.831-27	ARTISTA
2	SUÍTE CASAL	MARCELO ALVES AMORIM	4085970	716.053.711-49	ARTISTA
3	SUÍTE CASAL	PRODUÇÃO	-	-	PRODUÇÃO
4	SUÍTE CASAL	PRODUÇÃO	-	-	PRODUÇÃO
5	SINGLE	ERICK AUGUSTO G. CUNHA	5378533	032.072.431-00	PRODUTOR GERAL
6	SINGLE	PRODUÇÃO	-	-	PRODUÇÃO
7	SINGLE	CLEOTONIO DE MELO GOMES	-	857.381.401-25	ASSESSOR
8	SINGLE	GABRIEL HENRIQUE LEITE	-	051.325.631-80	ASSESSOR
9	SINGLE	GABRIEL ALBACHIARE	41808855X	372.349.348-39	SEGURANÇA
10	DUPLO	MARCIO ANTÔNIO CHAVES FILHO	15590754	038.394.071-09	PRODUTOR MUSICAL
		BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	4535091	057.709.897-77	MÚSICO
11	DUPLO	HEDSON CRISTHIANO DA SILVA	-	034.717.261-01	FOTÓGRAFO
		ERICK LEANDRO DOS SANTOS	17193622	127.599.156-46	MÚSICO
12	DUPLO	NIELSON DE CASTILHO PIMENTEL	5886416	813.097.241-72	MÚSICO
		EVERTON CÍCERO CÂNDIDO FIGUEIREDO	535295	033.882.701-39	MÚSICO
13	DUPLO	LEONARDO FREITAS MAGALHÃES	-	032.432.931-98	TÉCNICO DE P. A
		PAULO ROGERIO ILKIU	69530265	030.868.539-30	PRODUTOR TÉC.
14	DUPLO	DIONI HENRIQUE NASCIMENTO	125515290	084.996.419-97	ROADIE
		DIONATTAN NUNES REZENDE	5828800	022.769.261-63	ROADIE
15	DUPLO	ROMEU TOMAIS DE R. JUNIOR	-	082.878.506-65	TÉCNICO DE LUZ
		PAULO CÉSAR FERREIRA FILHO	-	431.023.548-40	AUXILIAR
16	DUPLO	ÁDAMO APOLINÁRIO D. MARQUES	-	357.536.838-43	AUXILIAR
		AUXILIAR	-	-	AUXILIAR
17	DUPLO	MATEUS BARBOSA DOS SANTOS	5550668	045.672.381-17	TÉCNICO DE LED
		JOSUÉ PRAXEDES DO MONTE	3195365	515.122.381-04	AUXILIAR
18	SINGLE	EDUARDO BORGES	4470698	000.363.091-92	MOTORISTA
19	DUPLO	ADELMO LUIZ FLORES	2137754	022.342.394-78	MOTORISTA
		JUNIOR PEREIRA CAIXETA	3133535	66109736104	MOTORISTA

Observação: Gentileza colocar os 9 primeiros quartos no mesmo andar e o mais próximo possível.

PRODUTOR GERAL
ERICK CUNHA
(62) 99983-4213





HUMBERTO & RONALDO TOUR 2022

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SHOW

P.A

01 CONSOLE com no mínimo 48 inputs. Modelos aceitos: Yamaha (PM5D-RH, CL5) DiGiCo (SD8, SD9) Avid Digidesign Venue (SC48, MIXRACK, PROFILE) Soundcraft (VI3000, VI6) **NÃO ACEITAMOS LS9, M7CL.**

- 01 Multicabo de **48 vias** com spliter **PA/MONITOR.**
- 01 Sistema de comunicação **PA/Monitor.**
- 01 Sistema de **PA Estéreo**, com via **SUB** separada.

ATENÇÃO: O sistema de P.A. deverá ser compatível com o local do evento tendo a resposta mais linear possível, fazendo a cobertura de toda área a ser sonorizada. O PA deverá estar posicionado 2 metros à frente do palco. A House Mix deverá estar 25 metros à frente do palco centralizada. Caso o evento seja em lugar fechado a House Mix deverá estar 20 metros à frente do palco se possível centralizada, e nunca deverá ficar encostada no fundo, deve-se inclusive observar a colocação de torres de **DELAY, FRONT FILL, CENTER FILL, OUT FILL** para melhor cobertura do público.

MONITOR

01 CONSOLE com no mínimo 48 inputs / 24 outputs. Modelos aceitos: Yamaha (PM5D-RH, CL5) DiGiCo (SD8, SD9) Avid Digidesign Venue (SC48, MIXRACK, PROFILE) Soundcraft (VI3000, VI6) **NÃO ACEITAMOS LS9, M7CL.**

- 01 Luminária para Console.
Side Fill (Stereo) compatível ao palco. Modelos aceitos: NEXO, MEYER SOUND, JBL, EAW, FZ, LS AUDIO.
- 04 Monitores de solo. Modelos aceitos: NEXO, D&B, EAW, FZ, LS AUDIO.
- Microfones conforme Input List.
- 02 Microfones sem fio Shure UR4D.
- 01 Bateria completa com bumbo 22, 4 tons (10,12,14,16), 2 estantes de caixa, 6 estantes de pratos, 1 banco com regulagem (**Gretsch Renown, Pearl Masters**).
- 06 Direct Box IMP2.
- 03 Sub-snake de 12 vias.
- 01 Sub-snake de 06 vias.
- 01 Multivias de 08 vias para VS.
- 50 Cabos de Microfone XLR/XLR.
- 10 Cabos p10/10.
- 20 Pedestais tipo girafa (em bom estado de uso) conforme Input List, e para antenas.
- 08 Réguas de AC 127 volts de 5 pontos com transformador regulador de voltagem.
- 10 Praticáveis Pantográficos (**1.00m x 2,00m x 0,20m/0,40m**) cada.
- 01- Sistema de comunicação **Monitor/P. A.**

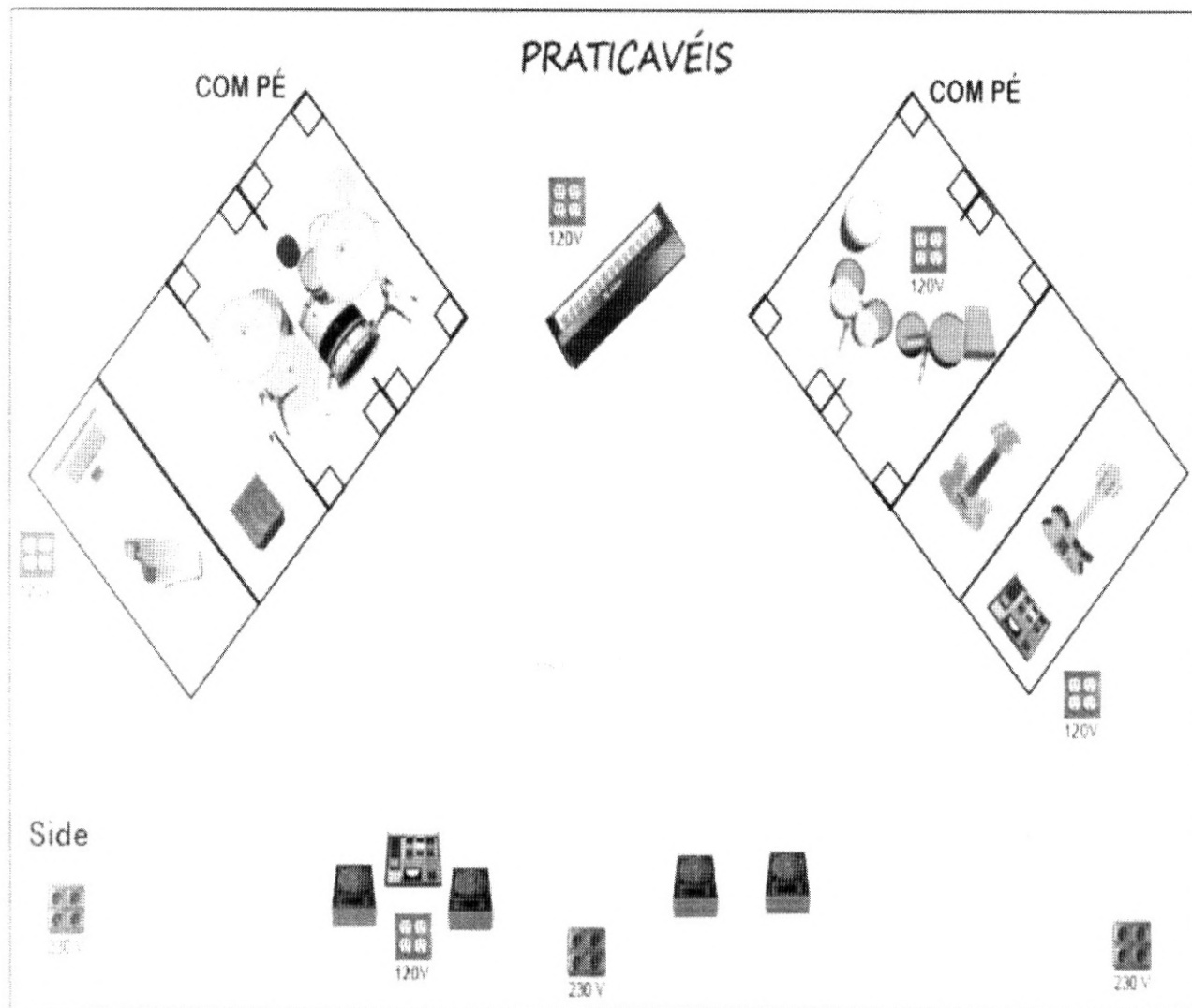
ATENÇÃO: O **SIDE** deverá ser compatível ao tamanho do palco, tendo a resposta mais linear possível, a console deverá ser montada ao lado oposto do sistema de iluminação.

Informações Adicionais:

Paulo Rogerio – Produtor Técnico (44) 99990-4615

Erick Cunha – Produtor Geral (62) 99983-4213





OBS: O PALCO DEVERÁ ESTAR LIMPO OU SEJA NÃO PODERÁ HAVER NENHUM TIPO DE MATERIAL DENTRO DO MESMO, POIS SERÁ PASSADO TODO SISTEMA DE CARPETES E LINÓLEO PRIMEIRAMENTE.

Informações Adicionais:

Paulo Rogerio – Produtor Técnico (44) 99990-4615

Erick Cunha – Produtor Geral (62) 99983-4213

INPUT LIST

CH	INSTRUMENTOS	MICROFONES	PEDESTAIS	PATCH
01	KICK	BETA-91	-	A 01
02	SNARE	E604 / E904	-	A 02
03	SNARE 2	E604 / E904	-	A 03
04	HI-HAT	SM-81/AKG480/C1000	PEQUENO	A 04
05	RON "06"	MD 421 / E604 / E904	-	A 05
06	TOM "08"	MD 421 / E604 / E904	-	A 06
07	TOM "10"	SM-98 / E604 / E904	-	A 07
08	TOM "12"	SM-98 / E604 / E904	-	A 08
09	TOM "14"	SM-98 / E604 / E904	-	A 09
10	TOM "16"	SM-98 / E604 / E904	-	A 10
11	OVER L	SM-81/AKG480/C1000	GRANDE	A 11
12	OVER R	SM-81/AKG480/C1000	GRANDE	A 12
13	BONGO	SM-57	GRANDE	B 01
14	CONGA HI	SM-57/BETA-98/MD 421	GRANDE	B 02
15	CONGA LOW	SM-57/BETA-98/MD 421	GRANDE	B 03
16	TIMBAL	SM-57	GRANDE	B 04
17	BACURINHA	SM-57	GRANDE	B 05
18	SURDO HI	SM-58	PEQUENO	B 06
19	SURDO LOW	SM-58	PEQUENO	B 07
20	PANDEIRO	SM-57	GRANDE	B 08
21	EFX	SM-81/C1000	GRANDE	B 09
22	SPDS	DIRECT BOX	-	B 10
23	BASS	S/FIO	-	RACK
24	ACORDEON	S/FIO	-	RACK
25	GTR-L	DIRECT BOX	-	D 01
26	GTR-R	DIRECT BOX	-	D 02
27	VIOLAO	DIRECT BOX	-	D 03
28	VIOLAO S/FIO	S/FIO	-	RACK
29	VIOLA	S/FIO	-	RACK
30	VIOLAO HUMBERTO	S/FIO	-	RACK
31	HUMBERTO	UR4D	-	RACK
32	RONALDO	UR4D	GRANDE	RACK
33	VS 01	XLR	-	C 01
34	VS 02	XLR	-	C 02
35	VS 03	XLR	-	C 03
36	VS 04	XLR	-	C 04
37	VS 05	XLR	-	C 05
38	VS 06	XLR	-	C 06
39	VS 07	XLR	-	C 07
40	VS 08	XLR	-	C 08

Informações Adicionais:

Paulo Rogerio – Produtor Técnico (44) 99990-4615

Erick Cunha – Produtor Geral (62) 99983-4213



INPUT LIST

CH	INSTRUMENTOS	MICROFONES	PEDESTAIS	PATCH
41	STAND BY-1	UR4D	-	-
42	STAND BY-2	UR4D	-	-
43	OFF SANFONA	SM-58 / SM-57	GRANDE	C 09
44	OFF H&R	SM-58 / SM-57	GRANDE	C 10
45	OFF ROADIE BATERIA	SM-58 / SM-57	GRANDE	C 11
46	OFF ROADIE PERCUSSAO	SM-58 / SM-57	GRANDE	D 04
47	VOLTA PARA MONITOR	COMUNICAÇÃO	-	-
48	VOLTA PARA P.A.	COMUNICAÇÃO	-	-

Informações Adicionais:

Paulo Rogerio – Produtor Técnico (44) 99990-4615

Erick Cunha – Produtor Geral (62) 99983-4213



OUTPUT LIST

OUT	PATCH	MÚSICOS
01	RACK	HUMBERTO L
02	RACK	HUMBERTO R
03	RACK	RONALDO L
04	RACK	RONALDO R
05	RACK	BATERIA L
06	RACK	BATERIA R
07	RACK	BASS L
08	RACK	BASS R
09	RACK	GTR L
10	RACK	GTR R
11	RACK	SANFONA L
12	RACK	SANFONA R
13	RACK	PERCUSSAO L
14	RACK	PERCUSSAO R
15	MONITOR	HUMBERTO
16	MONITOR	RONALDO
17	RACK	ROADIE
18	RACK	LED
19	RACK	CUE
20	RACK	CUE
21	-	-
22	-	-
ST L	SIDE	SIDE L
ST R	SIDE	SIDE R



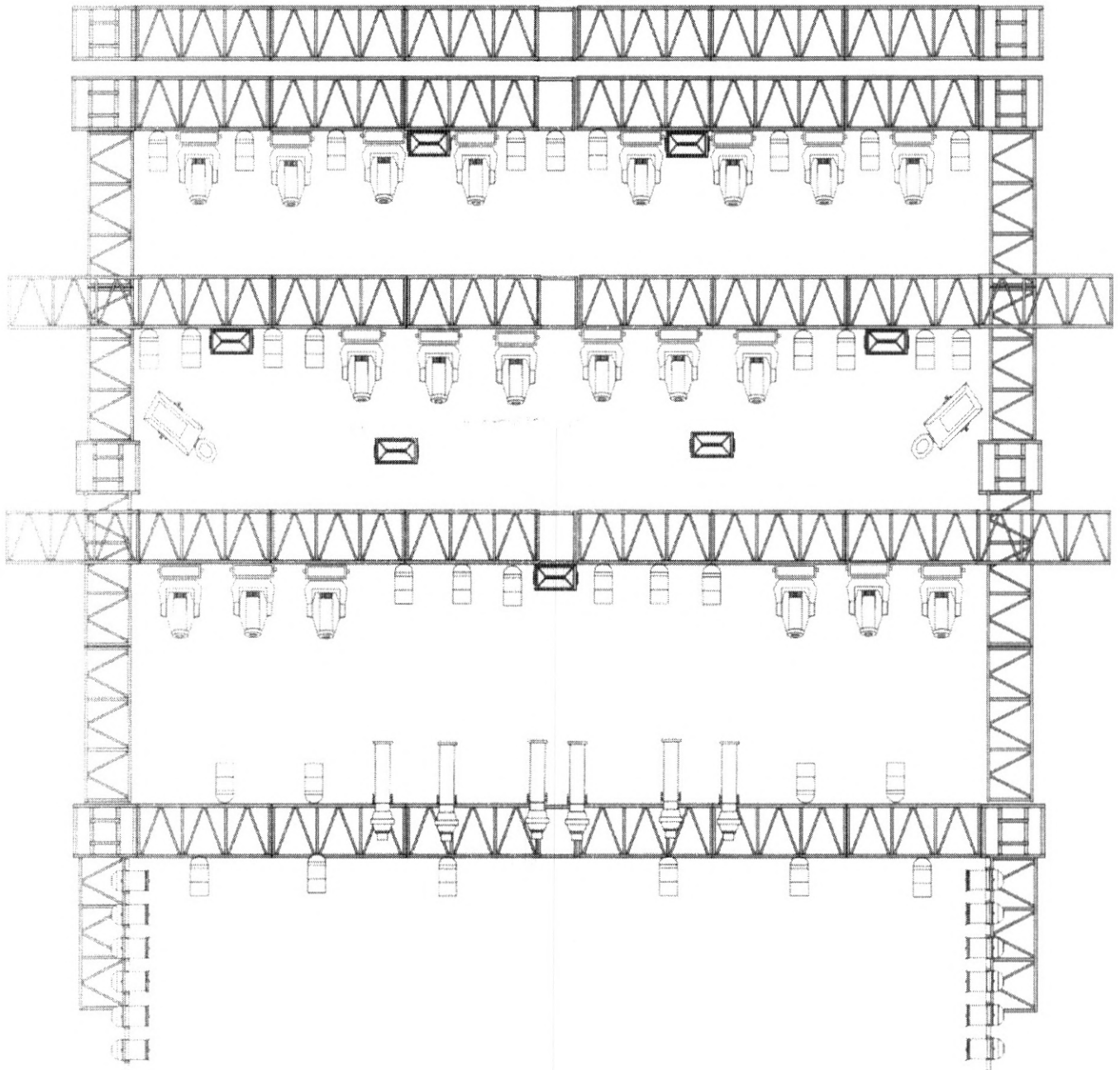
CONDIÇÕES TÉCNICAS

- É obrigatório, no que diz respeito à sonorização dos eventos, que os equipamentos sejam estritamente compatíveis à realidade aos espaços físicos, isto é: salões, teatros, ginásios, ou em locais totalmente abertos. A empresa locadora fica comprometida a notificar antecipadamente a quantidade dos componentes e o potencial, que a mesma irá instalar em seus sistemas.
- Será considerado inaceitável, pela equipe técnica, se o sistema apresentar por motivo qualquer, algum tipo de "ruído" ou problema eletroeletrônico que venha prejudicar o decorrer do show.
- Será obrigatório uso de **DOIS** grupos geradores mínimo de 200kva trifásico com aterramento SILENCIADO.
- Caso haja algum tipo de problema em relação às necessidades de equipamentos requisitados, a empresa locadora fica comprometida comunicar de imediato ao técnico ou a produção do show.
- A empresa locadora do equipamento fica comprometida a designar (03) técnicos responsáveis (01) para monitor, (01) para o PA e (01) para iluminação. Agilizando a passagem de som, e na hora do show para auxiliar.
- Todo sistema deverá estar em pleno funcionamento pelo menos 1 hora antes da chegada da equipe técnica.
- Dúvidas ou informações adicionais referente ao Rider Técnico por favor entrar em contato com: **Paulo Rogerio(Produtor Técnico)**
(44) 9 9990-4615.



MAPA DE LUZ

PAINEL DE LED





LEGENDA



20 BEAN SHARPY



33 PAR LED



7 ATOMIC white ou RGB



6 ELIPSONDALL c iris



12 CANHÃO PAR 64 GEL 61 FOC5
ou 6 COB LED 100W



2 MAQUINAS DE FUMAÇA
com vent

1 CONSOLE GRAND MA 2 atualizada

O GOL DO PAINEL DEVERÁ SER NA MESMA MEDIDA QUE O GRID..

Informações Adicionais:

Paulo Rogerio – Produtor Técnico (44) 99990-4615

Erick Cunha – Produtor Geral (62) 99983-4213





OBSERVAÇÕES

1-NO CASO DE HAVER PASSARELA NO EVENTO SE A MESMA NÃO ESTIVER ILUMINADA E INDISPENSÁVEL A NECESSIDADE DE 2 CANHÕES SEGUIDORES COM OPERADORES.....

2-TODO GRID DEVE ESTAR ATERRADO TANTO O QUADRADO E OS PÉS E O GERADOR .

3-TODA ILUMINAÇÃO CONSTADA NESSE RIDER DEVE ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO PARA MELHOR EFICAZ DA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA.

4-O PALCO DEVE ESTAR LIMPO OU SEJA NÃO DEVE HAVER NADA DENTRO DO QUADRADO,POIS SERÁ MONTADO O CENÁRIO DO ARTISTA.

5-TODA ALTERAÇÃO DEVE SER AVISADA A EQUIPE TÉCNICA ANTECIPADA POIS PARA NÃO HAVER CONTRATEMPOS NO DIA DO EVENTO.

6-A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO DA EQUIPE DEVE FORNECER FUNCIONARIOS CAPACITADOS PARA O MESMO E PESSOAS DE BOM CONVIVIO.

EQUIPE HeR AGRADECE A ATENÇÃO E QUE TENHAMOS UM BOM SHOW A TODOS ...

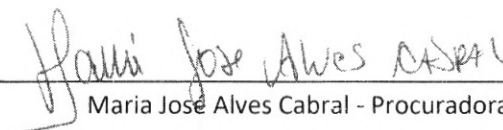


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.316.617/0001-53, estabelecida na Rua do Ferro, 610 Qd. 133 Lote 15 Parque Oeste Industrial Goiânia-GO CEP 74375-120, neste ato representado por sua procuradora MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, portadora do R.G. 1456850 SSP-GO, e inscrita no CPF 441.311.271-72, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo de inexigibilidade, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 02 de junho de 2023.

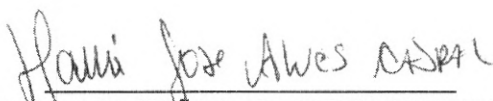


Maria José Alves Cabral - Procuradora

DECLARAÇÃO

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI, empresa individual de responsabilidade limitada, regularmente inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob o no. 22316.617/0001-53, com sede estabelecida na Rua do Ferro, no. 610, CEP 74.375-120, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO; Declara para os devidos fins que, por desempenhar as atividades econômicas de produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, atividades de gravação de som e de edição de música, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas e, por atender os requisitos estabelecidos pela legislação vigente, **é beneficiária da redução a 0% (zero por cento) da alíquota do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), nos termos do artigo 4º, inciso IV da LEI Nº 14.148, de 3 de maio de 2021.**

Goiânia, 02 de junho de 2023.


MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI
CNPJ no. 22316.617/0001-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PARECER JURÍDICO

PROCOLO Nº 1.817/2023

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, III, DA LEI 8.666/93.

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de análise jurídica referente a contratação direta, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos – da empresa MAA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI, sob CNPJ nº 22.316.617/0001-53, para a realização do show com a dupla **HUMBERTO E RONALDO** no dia 27 de julho de 2023, na Festa do Peão de Boiadeiro – em comemoração ao aniversário de 125 anos da cidade de Agudos-SP.

Em análise jurídica preliminar, observa-se a juntada dos seguintes documentos:

- a) Solicitação de contratação da Secretaria Solicitante – Pedido de Execução e Nota de Reserva Orçamentária;
- b) Comprovação do saldo de dotação orçamentária emitido pelo Secretário de Administração e Finanças;
- c) Cartão de CNPJ com data de abertura empresarial 23/05/2015;
- d) Contrato Social MAA Produções Artísticas EIRELI (1ª alteração em 03/05/2021);
- e) Certidão Negativa de licitantes inidôneos expedida pelo Tribunal de Contas da União, com validade em 30/06/2023;
- f) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares expedida pelo Tribunal de Contas da União, com validade em 30/06/2023;
- g) Contrato de Representação Artística de Exclusividade (30/01/2023);
- h) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade em 08/07/2023;

BN



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

- i) Certidão Negativa de Débitos Inscritos Dívida Ativa do Estado de Goiás, com validade em 21/08/2023;
- j) Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal Negativa de Débitos de Qualquer natureza Pessoa Jurídica, expedida pela Prefeitura de Goiânia, com validade em 10/09/2023;
- k) Certidão de Cadastro de Atividades Econômicas – Situação do Cadastro Ativo, expedida pela Prefeitura de Goiânia;
- l) Alvará de localização e Funcionamento nº 01031/2023, expedido pela Prefeitura de Goiânia;
- m) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, com validade em 26/06/2023;
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade em 11/10/2023;
- o) Declaração de regularidade perante o ministério do Trabalho em atendimento ao previsto no Inciso XXXIII, do artigo 7º Constituição da República e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações;
- p) Certidão Estadual de Distribuição Cíveis (Estado de Goiás) – Nada Consta;
- q) Proposta comercial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco reais), contemplando: Palco, som e luz de acordo com rider técnico da dupla, estrutura e abastecimento de 02 camarins com banheiros individuais com móveis/objetos que constam na lista de camarim, hospedagem para 28 pessoas conforme Room list, 06 carregadores para carga e descarga de equipamentos, 02 vans para traslados a disposição.
- r) Comprovação dos valores da prestação dos serviços de apresentação artísticas em outros Municípios:
- São Lourenço da Serra/SP – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
 - Iepe/SP – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
 - Ilha Comprida/SP – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
 - Quarto Centenário/PR – R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);
 - Votuporanga/SP – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- s) Documentos comprobatórios de que o artista é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Considerando a abertura de processo licitatório - Pregão Presencial nº 050/2023; Edital nº 083/2023 e Processo nº 090/2023 - publicado em 13/06/2023, objetivando a "Concessão do direito de exploração do evento denominado FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, em comemoração as festividades alusivas de 125 anos de emancipação política administrativa do Município de Agudos, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de julho, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros, observadas as especificações técnicas, dados elementos quantitativos e descrição das atividades constantes no edital" - conforme recomendações contidas no ofício 262/2022 do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando a existência de contrato de representação artística que tem por objeto: "a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico";

Considerando que o valor cobrado é razoável, não representa risco para as finanças do Município e existe dotação orçamentária própria, em verba dos serviços do departamento da Secretaria de Cultura, de acordo com a manifestação técnica do Secretário de Administração de Finanças, passamos à análise dos aspectos formais da pretensão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer jurídico está adstrito aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, bem como se é caso de inexigibilidade de licitação, mas esta Procuradoria não adentrará em aspectos técnicos e econômicos, bem como ao juízo de conveniência e oportunidade da contratação pretendida.

Em regra, a Administração Pública para contratar serviços, adquirir produtos e/ou serviços, é obrigada a licitar.

O art. 37, inciso XXI da CF/88 e o artigo 2º da Lei nº 8.666/93, dispõem, respectivamente:

138



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação**, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

A obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares: estabelecer um tratamento igualitário entre interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o propósito do Poder Público em alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Estes aspectos estão previstos de forma clara no art. 3º, da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

13/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Outrossim, a título de embasamento jurídico, pertinente destacar que, em regra, no procedimento licitatório a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, com a finalidade de propiciar iguais oportunidades aos futuros contratados, estabelecendo, previamente, os padrões dos bens e serviços de que precisa para que possa atuar com eficiência na gestão dos recursos públicos.

Percebe-se, portanto, que o dever de licitar possui viés constitucional. Esta obrigação significa não apenas aceitar o caráter compulsório da licitação em geral, mas, também, respeitar a modalidade já definida para a espécie de contratação a ser buscada.

Acontece que a própria Constituição Federal delega às legislações infraconstitucionais o possível modo de operar, dentre eles, as hipóteses em que as contratações da Administração Pública não serão precedidas de processos licitatórios, o que não dispensa um processo administrativo.

É cediço, as exceções normativas denominam-se dispensa e inexigibilidade de licitação, limitadas aos casos definidos nos arts. 24 (rol taxativo) e 25 (rol exemplificativo) da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

Relevante enfatizar, a inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição - tratando-se de ato vinculado.

Nesse sentido, a lei de Licitações estabeleceu hipóteses legais, em rol exemplificativo, conforme se depreende da letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial".

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sendo assim, resta permitido a contratação direta de profissional artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso em análise, a dupla artística **HUMBERTO E RONALDO**, possui notória consagração pela opinião pública, no portfólio apresentado observamos que possuem milhões de *streams* em seus sucessos musicais em diversas plataformas digitais, colaboração com outros artistas igualmente consagrados e participação em programas de televisão e festivais nacionais.

No mais, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhe é inerente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular.

Desta maneira é imperativo ressaltar, em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço.

Aliás, pode e costumar haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística e, ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador Público.

Diante dos fatos expostos e da clareza dos dispositivos legais, desnecessário maiores argumentações para fundamentar este expediente.

Outrossim, encontra-se inclusa a informação, emitida pelo Setor de Contabilidade e Secretário de Administração e finanças, que há disponibilidade financeira ao atendimento da despesa (artigo 14 da Lei nº 8.666/93) e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

BX



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Assim sendo, observando os orçamentos, verifica-se que a média do preço praticado para apresentação artística da dupla em outros municípios está em R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais) considerando apenas os orçamentos dos eventos realizados no estado de São Paulo, portanto, o preço apresentado na proposta comercial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) não pode ser caracterizado como abusivo, estando enquadrado abaixo do valor médio praticado no mercado estadual, assim como recomenda o Tribunal de Contas da União:

(...) quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93. (Processo nº 019.378/20003-9. Acórdão nº 819/2005 – Plenário. Relator: Marcos Bemquerer. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jun. 2005).

Destaca-se, a contratação de artistas não é atividade típica do Poder Público, trata-se de ajuste a ser celebrado em caráter excepcional, cabendo ao gestor público demonstrar de forma inequívoca o interesse público.

Por fim, a contratação deve atender programação promovida pela Administração Pública e, necessariamente, atenda o interesse da coletividade ou traga qualquer benefício ou incremento cultural ao Município, não podendo a contratação ser destinada à anseios particulares, que não visam a integralidade da população municipal.

Reitera-se, o memorando do Secretário de Administração Finanças atesta a existência de saldo na ficha 0276 - despesa/fonte 01 - funcional programática 3.3.90.00 do Departamento de Cultura, bem como, afirma que o Município atualmente possui um equilíbrio financeiro e fiscal dentro dos parâmetros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Nesse passo, a legislação vigente admite a possibilidade de contratação apenas de show artístico por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme orientação do MPSP: "A contratação de empresa ou profissional para fornecer serviços de locação, transporte, instalação de palco, iluminação, sonorização, além de transporte, hospedagem de pessoal, ou outros serviços relacionados ao evento **não poderá ser realizado mediante dispensa de licitação**".

Assim sendo, conclui-se que apenas a contratação do show artístico deve ser realizada por meio de contratação direta, o possível fornecimento de outros produtos ou serviços devem ser regularmente licitados.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, OPINO favoravelmente à continuidade do feito, mediante contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação para a contratação dos artísticas, com base nos fundamentos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a observância dos ritos procedimentais que regem a matéria.

É o parecer S.M.J.

Agudos, 21 de junho de 2023

BIANCA DE ALMEIDA SANTANA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

OAB/SP nº 429.251



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PROTOCOLO Nº 1.817/2023

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, III, DA LEI 8.666/93.

DESPACHO

Acato o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica que opinou favoravelmente pela contratação direta por inexigibilidade dos artistas, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações.

Agudos, 21 de junho de 2023

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CONTRATO Nº. 142/2023

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "HUMBERTO E RONALDO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO", EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JULHO.

**PROCESSO Nº. 093/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023**

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**, CNPJ/MF nº 46.137.444/0001-74, Praça Tiradentes, 650, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FERNANDO OCTAVIANI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.316.617/0001-53, com sede à Rua: Do Ferro, nº 610 – Quadra 133 Lote 15 – Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.375-120, Estado de Goiás, Fone: (62) 9922-5897, e-mail: financeiro@humbertoeronaldo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO ALVES DE AMORIM**, portador de RG nº. 4.085.970 emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF/MF nº. 716.053.711-49 de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO, assume a responsabilidade do comparecimento da dupla "**HUMBERTO E RONALDO**", para cumprir uma apresentação no dia **27 de julho de 2023, às 21:00 horas**, no Recinto da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO do Agudos Rodeio Show de 2023, em comemoração aos 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo cumprimento do exposto na cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, em moeda corrente, à vista, após a realização da apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para pagamento do valor fixado na CLÁUSULA SEGUNDA, a CONTRATANTE reterá os valores relativos às obrigações fiscais referente a Imposto de Renda e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devidos em função do objeto do presente contrato, pagando somente o valor líquido resultante das retenções.

CLAUSULA QUARTA: As demais obrigações tributárias não referidas na cláusula anterior, e ainda, as trabalhistas e previdenciárias são de responsabilidade do CONTRATADO, e deverão os respectivos recolhimentos serem comprovados junto à CONTRATANTE, ficando a CONTRATANTE isenta de quaisquer responsabilidade ou penalidade que porventura ocorra pelo descumprimento das referidas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)** para a totalidade da prestação de serviços previsto na Cláusula Primeira, sendo as despesas correrão à da Rubrica nº. 276 – 3.3.90.39.00 do orçamento relativo ao exercício de 2023, do Município de Agudos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO deverá emitir Recibo de Prestação de Serviços, devendo apresentar no dia do pagamento estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O fornecimento de palco, dos equipamentos de som e iluminação em acordo com o rider técnico do artista para a realização do show, assim como estrutura e abastecimento de camarins, hospedagem, alimentação e Transporte ocorrerão por conta de empresas contratadas mediante licitação. (Pregão nº 050/2023, Pregão nº 056/2023).

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATANTE, na pessoa de seu Prefeito, autoriza a realização da apresentação da dupla "**HUMBERTO E RONALDO**" conforme previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, para os efeitos da Lei Municipal pertinente.

CLÁUSULA NONA: Os casos incidentes, ou seja, de força maior ou fortuito previsto no Código Civil que derem causa ao não comparecimento da dupla "**HUMBERTO E RONALDO**" ou, com atraso, tudo plenamente justificado, eximirão o CONTRATADO de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O repertório será de inteira responsabilidade de escolha do CONTRATADO e com isso a CONTRATANTE não poderá se opor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caso a dupla "**HUMBERTO E RONALDO**" já esteja instalada no local e no horário combinado e o evento for cancelado por razões proporcionadas exclusivamente pelo CONTRATANTE, a CONTRATANTE fica obrigada a pagar ao CONTRATADO o mesmo valor do contrato fixado na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A apresentação da dupla "**HUMBERTO E RONALDO**" ora contratada não poderá ser transmitida ou gravada por qualquer pessoa ou emissora de rádio sem prévia autorização por escrito do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é celebrado com inexigibilidade de licitação na forma do que se preceitua o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Fica eleito o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente contrato, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos, 26 de junho de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAA PRODUCOES
ARTISTICAS
EIRELI:22316617000153**

Assinado de forma digital por
MAA PRODUCOES ARTISTICAS
EIRELI:22316617000153
Dados: 2023.06.29 10:17:20 -03'00'

**MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP
MARCELO ALVES DE AMORIM**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
CONTRATADO: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 142/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "HUMBERTO E RONALDO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO", EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JULHO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: DRA. DRA. BIANCA DE ALMEIDA SANTANA, 429251, bianca.juridico@agudos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Agudos, 26 de junho de 2023.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCELO ALVES DE AMORIM

Cargo: SÓCIO

MAA PRODUCOES

CPF: 716.053.711-49

ARTISTICAS

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
MAA PRODUCOES ARTISTICAS
EIRELI:22316617000153
Dados: 2023.06.29 10:17:35 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	FERNANDO OCTAVIANI
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	375.670.578-16
Período de gestão:	2023-2024

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento